# **População de 15+ fora da escola, demanda potencial por EJA e transições para o trabalho:** diagnóstico e evidências para políticas públicas

RELATÓRIO NACIONAL

# População de 15+ fora da escola, demanda potencial por EJA e transições para o trabalho:

## diagnóstico e evidências para políticas públicas

## RELATÓRIO NACIONAL


INICIATIVA

Rede EJA e Inclusão Produtiva

REALIZAÇÃO

Fundação Roberto Marinho

fundação bradesco

Fundação itaú

itaú Educação e Trabalho

fundação arymax

PARCERIA TÉCNICA

CERES Centro para o Estudo da Riqueza e da Estratificação Social

MAPE Laboratório de Monitoramento e Avaliação de Políticas e Eleições do IESP-UERJ

IESP.UERJ

# Rede EJA e Inclusão Produtiva

## OBJETIVO

Atuar coletivamente pela garantia do direito à educação e à inclusão produtiva de jovens, adultos e idosos, articulando capacidades, produzindo conhecimento e incidindo em políticas e práticas para ampliar oportunidades, fortalecer comunidades e viabilizar ações transformadoras que contribuam para a construção de um mundo mais justo, inclusivo e sustentável.

## INSTITUIÇÕES

Ação Educativa

Ashoka

Conhecimento Social – Estratégia e Gestão

Conselho Nacional do SESI

Fundação Arymax

Fundação Bradesco

Fundação Itaú – Itaú Educação e Trabalho

Fundação Roberto Marinho

GIFE– Grupo de Instituições Fundações e Empresas

Instituto Rodrigo Mendes

Pacto Global da ONU

Redes da Maré

Todos Pela Educação

UNESCO

UNICEF

United Way Brasil – Juventudes Potentes

# EXPEDIENTE


## Iniciativa
Rede EJA e Inclusão Produtiva

## Cooperação
UNESCO

## Realização
Fundação Roberto Marinho

Fundação Bradesco

Fundação Itaú | Itaú Educação e Trabalho

Fundação Arymax

## Parceria Técnica
Ceres (Centro para o Estudo da Riqueza e da Estratificação Social | IESP-UERJ)

MAPE (Laboratório de Monitoramento e Avaliação de Políticas e Eleições | IESP-UERJ)

IESP-UERJ (Instituto de Estudos Sociais e Políticos)

## Célula de Produção de Conhecimento (Rede EJA e Inclusão Produtiva)

### Ação Educativa
Coordenador da Unidade de Educação de Jovens e Adultos
**Roberto Catelli**

### Conhecimento Social – Estratégia e Gestão
Diretora Executiva
**Ana Lima**

### Fundação Arymax
Superintendente
**Vivianne Naigeborin**

### Fundação Bradesco
Gerente Sênior de Projetos e Governança
**Barbara Frasseto**

Gerente Educacional
**Rossana Ishii Chida**

### Fundação Itaú | Itaú Educação e Trabalho
Coordenação de Monitoramento e Avaliação
**Paloma Lima**

Analista de Monitoramento e Avaliação
**Mayara Xavier**

### Fundação Roberto Marinho
Superintendente de Conhecimento
**Rosalina Soares**

Especialista em Dados, Juventudes e Mercado de Trabalho
**Katcha Poloponsky**

### Redes da Maré
Diretora
**Andréia Martins**

Coordenadora de Projeto
**Alessandra Pinheiro**

## Todos Pela Educação

Gerente de Políticas Públicas
**Luana Smeets**

Coordenadora de Políticas Educacionais
**Daniela Mendes**

## UNESCO

Oficial de Projeto| Setor de Educação
**Lorena Carvalho**

## Equipe Técnica do relatório: Ceres | MAPE | IESP-UERJ

Coordenação Geral da Pesquisa
**Rogério Jerônimo Barbosa**

Gerência Técnica e Integração das Equipes
**Hellen Guicheney**

## Frentes da Pesquisa

Coordenação da Frente Quantitativa
**Rogério Jerônimo Barbosa**

Coordenação da Frente de Políticas
**Maria Clara Gama**

Coordenação da Frente OQF (O que Funciona)
**Bruno Schaefer**

## Revisão Técnica

**Hellen Guicheney**
**Bruno Schaefer**
**Maria Clara Gama**

## Frente Quantitativa

Professor do IESP-UERJ, líder do Ceres
**Rogério Jerônimo Barbosa**

Pesquisadora do Ceres
**Carolina de Medeiros Queiroz**

Pesquisadora do Ceres
**Natália da Silva Barcelos**

## Projeto Gráfico, Ilustração e Design

Projeto Gráfico, Ilustração e Capas
**Bruna Tardioli**

Design e Diagramação
**Ana Carolina Chicarino**
**Bruna Tardioli**
**Gisele Eiras**

## Frente de Políticas

Pesquisadora do Ceres
**Maria Clara Gama**

Pesquisadora do Ceres
**Cintia Maria Frazão**

Pesquisadora do Ceres
**Jaqueline Sant'ana**

Pesquisadora do Ceres
**Maria Julieta Ramalho Garcia**



Esta publicação tem a cooperação da UNESCO no âmbito do projeto "População de 15+ fora da escola, demanda potencial por EJA e transições para o trabalho: diagnóstico e evidências para políticas públicas", que tem como objetivo produzir conhecimento sobre a população brasileira de 15 anos ou mais que não frequenta a escola e não concluiu a educação básica, de modo a subsidiar reflexões, fortalecer o debate público e apoiar a incidência em políticas voltadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA). As indicações de nomes e a apresentação desta publicação não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites. As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as dos autores e não refletem obrigatoriamente as da UNESCO nem comprometem a Organização.

# Sumário


1 **Introdução** ..... **11**
1.1. Mensagens-chave ..... 11
1.2. Como ler este relatório ..... 11
1.3. Sumário Executivo ..... 11

2 **Dimensão do Problema** ..... **14**
2.1. Caracterização Socioeconômica ..... 17
2.2. Interrupção da escolarização regular e razões para não frequência ..... 19

3 **Educação de Jovens e Adultos no Brasil: demanda potencial, perfil e atendimento** ..... **22**
3.1. EJA integrada à educação profissional ..... 28
3.2. O novo Plano Nacional de Educação ..... 28

4 **Escolaridade incompleta e vulnerabilidade no mercado de trabalho** ..... **31**
4.1. O gradiente educacional no mercado de trabalho ..... 31
4.2. O custo econômico da incompletude educacional ..... 33

5 **Políticas federais para a população de baixa escolaridade (2000–2025)** ..... **37**
5.1. Prevenção da evasão e ampliação da permanência na modalidade regular ..... 37
5.2. Reincorporação escolar de quem já interrompeu a trajetória ..... 39
5.3. Inclusão econômica: qualificação, renda, emprego e proteção social ..... 43
5.3.1. Infraestrutura de proteção e emprego ..... 43
5.3.2. Qualificação profissional ..... 44
5.3.3. Proteção social com impacto sobre trabalho e educação ..... 44
5.4. Síntese e lacunas ..... 45

6 **Considerações finais: avanços e desafios** ..... **48**

7 **Referências** ..... **52**

# Introdução

## 1.1. Mensagens-chave

- O Brasil tem **63,9 milhões de pessoas** fora da escola sem educação básica completa — **37,3%** da população com 15 anos ou mais.
- A Educação de Jovens e Adultos (EJA) atende apenas **1,5%** da demanda. O número de municípios sem turmas de EJA mais que dobrou entre 2008 e 2024.
- A incompletude educacional custa ao país cerca de **R$ 66 bilhões** por ano em renda perdida.
- Mais da metade da redução da demanda se deve à mortalidade, não à escolarização.
- As barreiras diferem por gênero: trabalho para os homens, cuidado e família para as mulheres.

## 1.2. Como ler este relatório

Este documento está organizado em seis seções principais. A primeira, com caráter de súmula, traz as mensagens-chave e o sumário executivo. A Seção 2 dimensiona o problema e caracteriza o perfil da população afetada. A Seção 3 analisa a EJA como resposta. A Seção 4 documenta o custo econômico da incompletude educacional. A Seção 5 mapeia 25 anos de políticas federais. A Seção 6 sintetiza os desafios e recomendações.

O leitor interessado sobretudo nos resultados pode começar pelo Sumário Executivo e pelas Considerações Finais.

## 1.3. Sumário Executivo

O Brasil tem **63,9 milhões jovens e adultos fora da escola sem educação básica completa** — **37,3%** da população com 15 anos ou mais — mais do que a população de muitos países. Desse total, **44,7 milhões** não concluíram o ensino fundamental e **19,3 milhões** pararam antes de completar o ensino médio (valores arredondados independentemente). São desproporcionalmente pretos ou pardos (**63,9%**), com participação equilibrada entre homens e mulheres (**49,2%** de mulheres).

Esse grupo não está sendo escolarizado. Está envelhecendo e morrendo. A demanda caiu **16,0%** desde 2012, mas apenas 8% dessa redução se deve à EJA. Mais da metade se explica por mortalidade — o Brasil está perdendo essa população, não escolarizando-a.

O custo é concreto. A taxa de pobreza entre quem não completou a educação básica é **1,8 vezes maior** do que entre quem a completou. A renda domiciliar per capita dessa população corresponde a apenas **51,4%** da renda dos demais. Em termos agregados, estima-se **R$ 66 bilhões** por ano em renda perdida.

A resposta pública é insuficiente. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) atende hoje apenas **1,5%** da demanda. Resgatar essa população exige reconhecer que os motivos para não estudar diferem radicalmente por gênero. Para os homens, o principal obstáculo é o trabalho. Para as mulheres, são os filhos e as responsabilidades de cuidado. Sem oferta de creches, horários flexíveis e modelos que conciliem estudo, trabalho e família, qualquer programa de retorno alcançará apenas uma fração de quem precisa.

Sete direções de ação emergem da análise:

1. **Metas de progresso real.** Formular indicadores em números absolutos de conclusão, não apenas dinâmica demográfica.
2. **Certificação com formação.** Garantir que a certificação por exame não substitua a escolarização — acompanhando-a de oferta presencial ou híbrida robusta.
3. **Busca ativa e priorização.** Fortalecer estratégias de busca ativa e priorização de públicos vulneráveis — a demanda é massiva, mas invisível para as redes de ensino.
4. **Inversão territorial.** Direcionar recursos para onde o déficit é maior.
5. **Governança intersetorial.** Articular educação, proteção social e trabalho em itinerários integrados.
6. **Conciliação como padrão.** Criar condições concretas de conciliação entre estudo, trabalho e família — creches, horários flexíveis e percursos integrados como desenho padrão da EJA.
7. **Blindagem contra descontinuidade.** Garantir financiamento estável, materiais didáticos atualizados e formação docente permanente.

O novo PNE e o ciclo político que se abre em 2026 representam, possivelmente, a última oportunidade de alcançar as gerações que mais precisam dessa política — antes que a passagem do tempo resolva o problema da pior forma possível.

# .2

# Dimensão do Problema

No Brasil, **63,9 milhões de pessoas** com 15 anos ou mais estão fora da escola sem ter completado a educação básica. São pessoas que, por diferentes razões, não chegaram a concluir o ensino fundamental ou médio e hoje não frequentam nenhuma modalidade de ensino. Esse contingente corresponde a **37,3%** dos brasileiros com 15 anos ou mais.

**Figura 1: População fora da escola e com ensino básico incompleto**

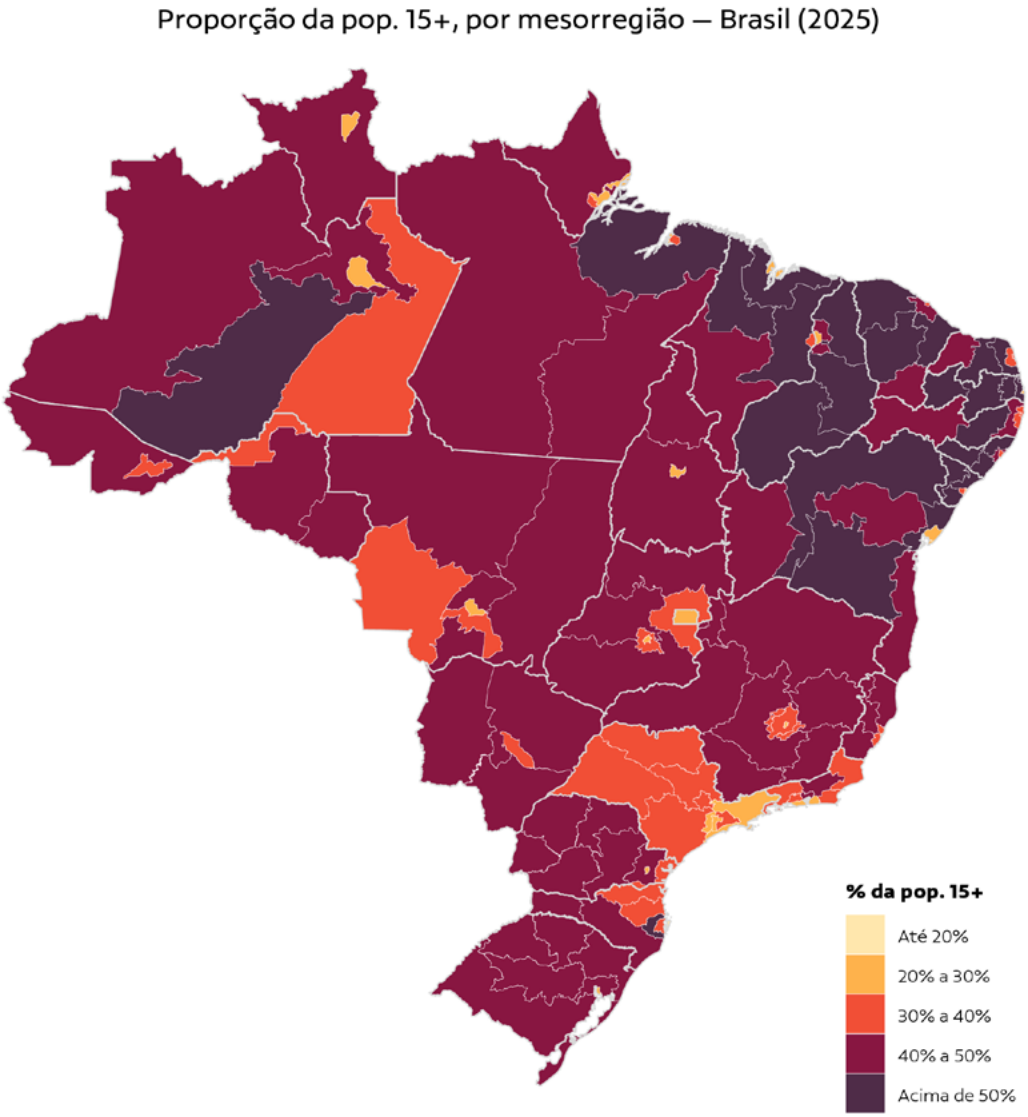


*Fonte: PNAD Contínua Trimestral/IBGE (2025). Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

A resposta precisa ser territorializada, priorizando os lugares onde o problema é mais agudo.

O mapa revela que as maiores concentrações de jovens e adultos fora da escola sem educação básica estão nas regiões do Norte e do Nordeste, onde a proporção frequentemente supera os 50% da população de 15 anos ou mais. Mas o fenômeno não se restringe a essas regiões: áreas do interior do Sudeste e do Centro-Oeste também apresentam proporções elevadas.

A exclusão educacional não é homogênea no território. Localidades mais vulneráveis precisam ser priorizadas.

**Figura 2: Evolução da população fora da escola e com ensino básico incompleto**

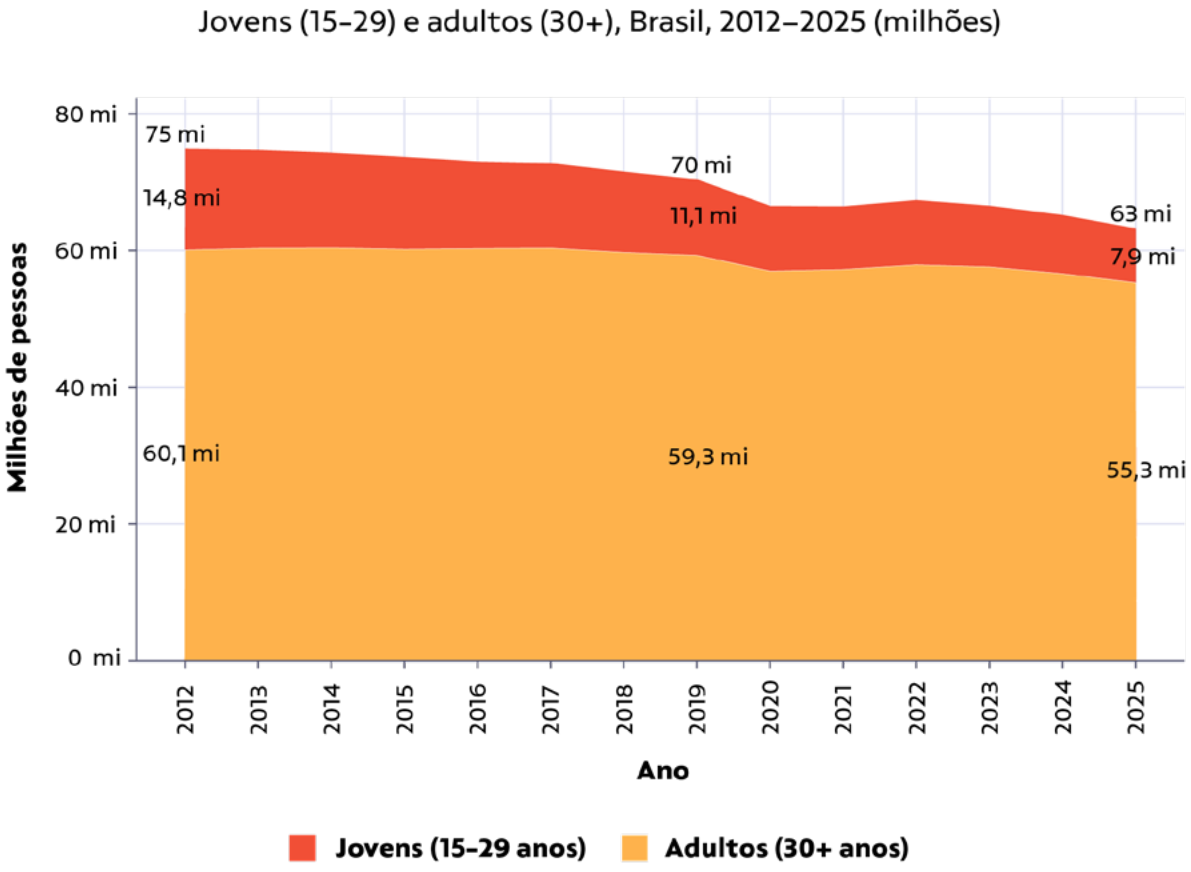


*Fonte: PNAD Contínua Trimestral/IBGE. 2012–2025. Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

Esse grupo, no entanto, diminuiu 16,0% entre **2012 e 2025**. A composição mudou: a população jovem (15–29 anos) fora da escola encolheu **46,4%**, refletindo o avanço da escolarização nas gerações mais novas. Entre os adultos com 30 anos ou mais, a redução foi menor (**8,0%**). O grupo remanescente tende a ser mais difícil de alcançar.

**Tabela 1: Proporção por faixa etária, nível educacional e sexo**

| | Anos Iniciais do Ens. Fundamental Incompletos | | Anos Finais do Ens. Fundamental Incompletos | | Médio Incompleto | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Faixa Etária | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres |
| 15–17 | 0,4% | 0,2% | 0,7% | 0,5% | 1,5% | 1,1% |
| 18–24 | 2,2% | 1,2% | 4,7% | 3,0% | 15,3% | 11,7% |
| 25–29 | 2,5% | 1,4% | 5,4% | 3,6% | 11,9% | 9,7% |
| 30–39 | 7,7% | 4,7% | 14,0% | 10,4% | 22,2% | 19,8% |
| 40–49 | 16,4% | 12,1% | 20,0% | 17,4% | 18,2% | 18,9% |
| 50–59 | 22,4% | 19,2% | 22,5% | 22,7% | 14,6% | 16,7% |
| 60+ | 48,4% | 61,2% | 32,6% | 42,4% | 16,3% | 22,1% |
| Total | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

*Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE. Dados de 2025. Elaboração: CERES/IESP–UERJ.*

A população sem educação básica não é homogênea e se divide em três perfis com idades, histórias e necessidades muito distintas. O grupo sem instrução ou com até quatro anos de estudo é composto quase inteiramente por pessoas acima dos 50 anos, geração que cresceu num Brasil onde a escola simplesmente não chegava a todos. O grupo intermediário, com cinco a nove anos de estudo, mas sem completar o fundamental, concentra-se nas faixas de 30 a 59 anos. Já aqueles com ensino médio incompleto são notavelmente mais jovens: 18 a 39 anos — pessoas que avançaram mais, mas não cruzaram a linha de chegada.

Essas diferenças de perfil não são acidentais. Refletem décadas de políticas que não alcançaram todas as gerações de forma igual — e cujas falhas se acumularam em diferentes faixas etárias. Sem ação simultânea para reincorporar quem já saiu e reter quem ainda está, o contingente de baixa escolaridade continuará sendo renovado pelas gerações mais jovens. O problema, como se verá, não é a ausência de políticas, e sim, a cobertura restrita dessas políticas — o que permite a persistência de baixas taxas de escolarização, principalmente entre as gerações mais velhas.

As políticas existentes para enfrentar esse cenário — desde a prevenção da evasão até a reincorporação escolar — são analisadas em detalhe na Seção 5.

## 2.1. Caracterização Socioeconômica

A exclusão escolar faz com que essa população enfrente condições de renda e pobreza significativamente piores do que o restante da população adulta. A renda domiciliar per capita média da população fora da escola no Brasil é de **R$ 1.427** — equivalente a **51,4% da renda** da população de 15 anos ou mais com ensino básico completo (R$ 2.777).

**Figura 3: Distribuição da população por faixa de renda domiciliar per capita — Brasil**

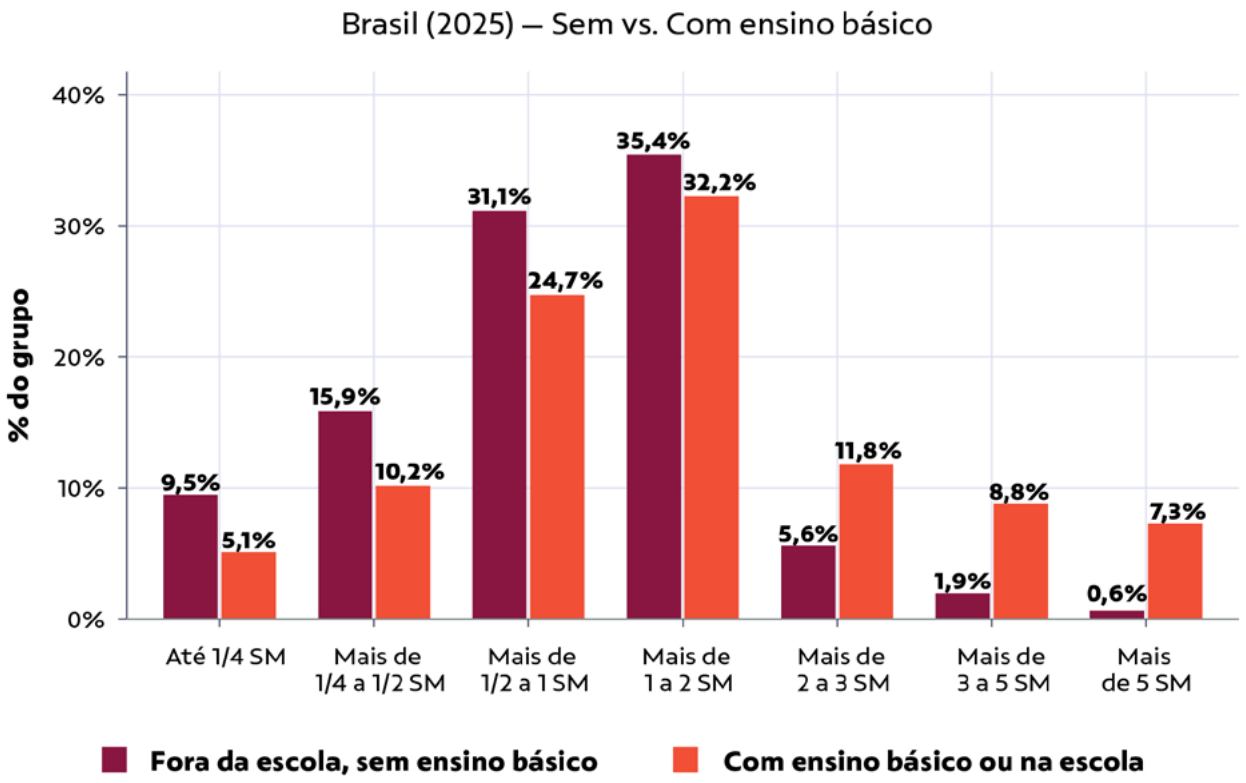


*Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE. Dados de 2025. Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

A distribuição da renda domiciliar revela desigualdades profundas. Na população sem ensino básico, observa-se forte concentração nas faixas de renda de até 1 salário mínimo, que correspondem a aproximadamente **56,5%** desse grupo. Já entre aqueles com ensino básico completo, há maior participação nas faixas de renda intermediárias e superiores, incluindo rendimentos acima de 3 salários mínimos.

Da população sem ensino básico no Brasil, **6,8%** vive abaixo da linha internacional de pobreza[1] (menos de US$ 3,00/dia em valores ajustados pelo custo de vida — PPP) e **32,8%** vive abaixo da linha de pobreza para países de renda média-alta[2] (menos de US$ 8,30/dia PPP) — a referência adequada para o Brasil segundo o Banco Mundial (ver Box na página 19). A taxa de pobreza nesse grupo é **5 pontos percentuais maior** do que entre a população com ensino básico.

1. menos de R$ 286/mês per capita.
2. menos de R$ 791/mês per capita.

**Figura 4: Distribuição por categoria de pobreza: escolaridade inadequada vs. adequada — Brasil**

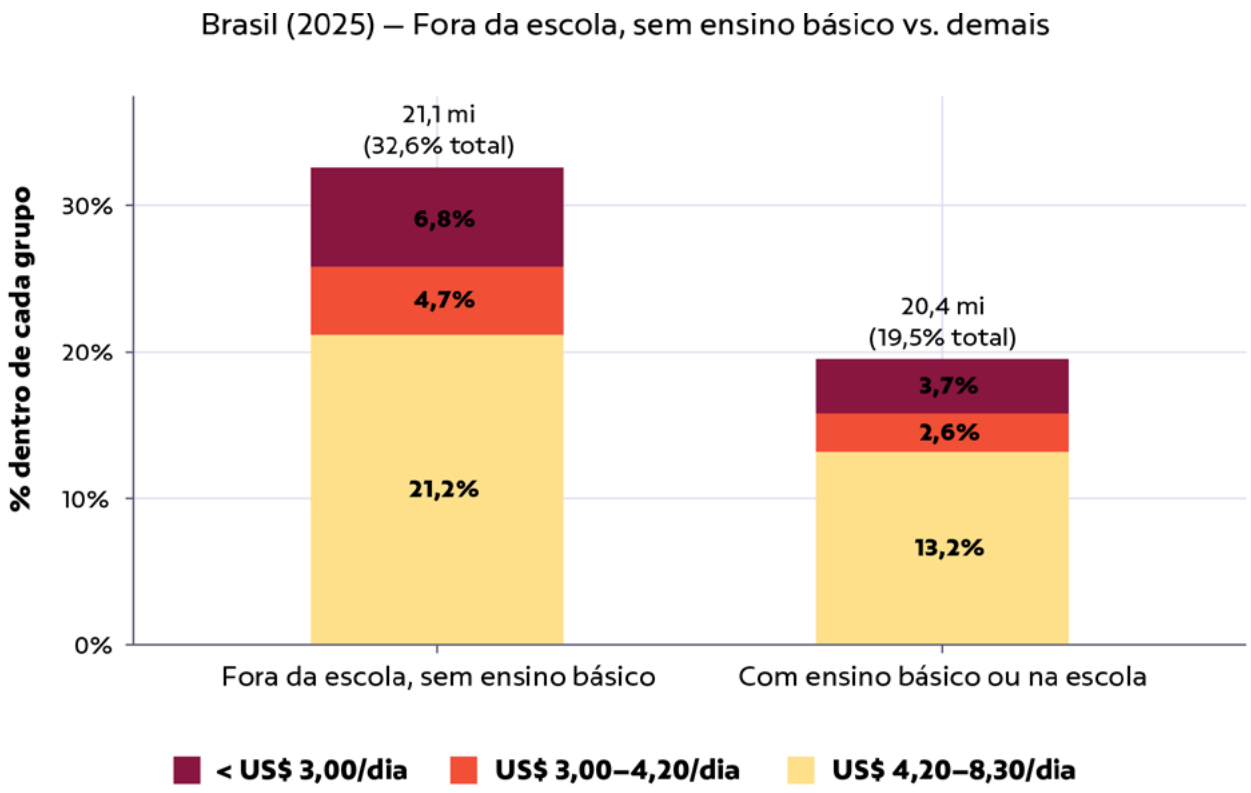


*Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE. Dados de 2025. Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

Há ainda um forte componente racial: a população sem ensino básico é desproporcionalmente composta por pessoas pretas e pardas, representando **63,9%** de todos os adultos fora da escola sem educação básica.

Baixa escolaridade, desigualdades e pobreza se retroalimentam. Os mais vulneráveis tendem a abandonar a escola mais cedo; quem abandona tem acesso restrito a empregos melhor remunerados. E esse ciclo não se quebra apenas com a oferta de vagas em escolas. Exige intervenções intersetoriais capazes de remover os obstáculos à permanência, ao aprendizado e às transições entre escola e trabalho.

Transferências condicionadas de renda são eficazes em garantir ao menos recursos mínimos e o acompanhamento que facilita e estimula a permanência. Do Bolsa Escola (2001) ao Bolsa Família (2004), passando pelo Auxílio Brasil (2021–2022) e pelo novo Bolsa Família (2023), essas políticas consolidaram uma lógica que vincula proteção social à frequência escolar e ao acompanhamento das famílias em sentido mais abrangente.[3]

A esse eixo somam-se iniciativas voltadas à inserção territorial de jovens em situação de vulnerabilidade. O ProJovem combina escolarização, formação profissional e participação cidadã. Equipamentos como as Estações Juventude e os CEUs das Artes funcionam como pontos de acesso em territórios onde a distância, a insegurança e a falta de infraestrutura são barreiras tão reais quanto a ausência de vagas.[4]

**3.** (BRASIL, 2004, 2021, 2023).

**4.** (BRASIL, 2005; MINISTÉRIO DA CULTURA, 2024; SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2026).

**Box**

As linhas de pobreza do Banco Mundial são expressas em "dólares internacionais" por pessoa e por dia. Nesta simulação, utilizamos três linhas porque o padrão de vida considerado minimamente aceitável varia conforme o nível de renda dos países, tornando necessário observar diferentes graus de privação. A linha de US$ 3,00 identifica a pobreza extrema, enquanto as de US$ 4,20 e US$ 8,30 representam os padrões de pobreza típicos de países de renda média-baixa e média-alta, respectivamente.

Esses valores não devem ser convertidos pela cotação comercial do dólar, pois utilizam a paridade do poder de compra — PPP, na sigla em inglês —, que leva em conta quanto custa adquirir, no Brasil, uma cesta comparável de bens e serviços. Aplicando essa taxa de conversão e transformando os valores diários em mensais, as três linhas correspondem, aproximadamente, a **R$ 286**, **R$ 400** e **R$ 791** por **pessoa ao mês**, respectivamente. Assim, uma família de quatro pessoas estaria abaixo de cada linha caso sua renda mensal total fosse inferior a cerca de R$ 1.144, R$ 1.600 ou R$ 3.164.

## 2.2. Interrupção da escolarização regular e razões para não frequência

As razões para interrupção dos estudos e as barreiras para retornar à escola têm um forte componente de gênero.

**Figura 5: Motivos de ter evadido e de não ter retornado à escola, por sexo**

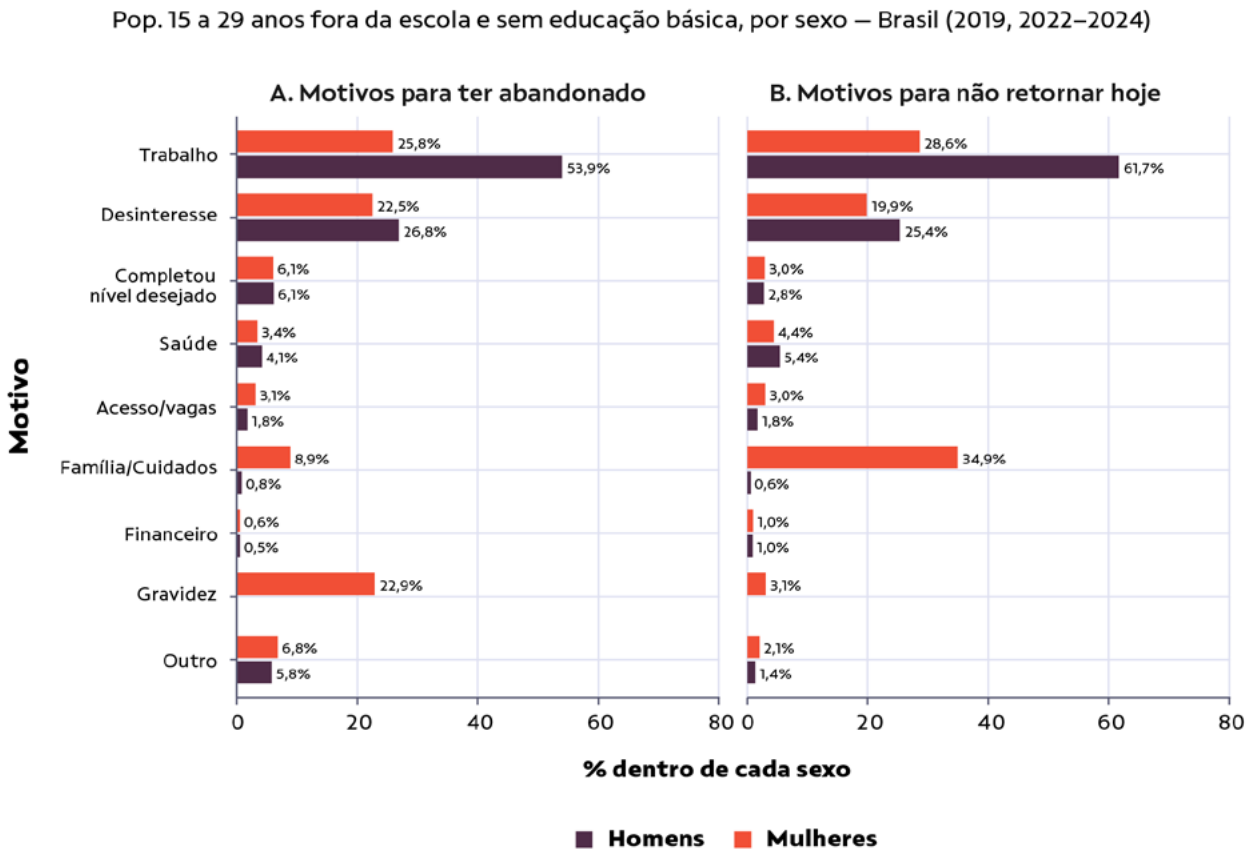


*Fonte: PNAD Contínua Anual 2.º Trimestre — Suplemento de Educação/IBGE. 2019, 2022–2024.*
*Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

Por que essas pessoas estão fora da escola? O gráfico compara as razões que as levaram a deixar de estudar no passado e as razões para não conseguirem retornar hoje. Os dados do suplemento de educação da PNAD Contínua, no entanto, cobrem apenas indivíduos de 15 a 29 anos — não é possível investigar os motivos das gerações mais velhas.

Para os **homens**, o trabalho é a razão dominante: foi o que os tirou da escola quando jovens e é o que impede o retorno hoje. Para as **mulheres**, o centro é a família, o cuidado com filhos e as responsabilidades domésticas. Essa diferença é um reflexo da divisão desigual do trabalho doméstico e de cuidado. Oferecer vagas sem oferecer creches, horários flexíveis e condições reais de conciliar estudo, trabalho e família significa ignorar porque essas mulheres saíram e porque não voltam.

Esses dados coincidem com o diagnóstico do Governo Federal. O Documento Diagnóstico da Educação Nacional aponta que três em cada quatro matrículas da EJA no ensino fundamental e duas em cada três no ensino médio estão no período noturno[5]. Além disso, a rigidez dos horários inviabiliza o acesso de trabalhadores informais, profissionais noturnos e mães e avós responsáveis por crianças pequenas. O problema não é falta de interesse, é falta de condições.

Havia uma resposta prevista para isso. A Busca Ativa Escolar, desenvolvida pelo UNICEF em parceria com municípios e estados, existe justamente para identificar e reincorporar quem saiu ou está em risco de sair da escola. Funciona por meio de metodologia estruturada e plataformas digitais de monitoramento[6].

O problema é que ela não foi implementada de forma sistemática. O mesmo Diagnóstico admite que as ações de busca ativa são "reduzidas, pontuais e discricionárias". A ausência dessas ações transforma um problema real em aparente falta de demanda[7].

É uma armadilha institucional: como ninguém procura, ninguém aparece — e conclui-se que não há quem queira voltar.

Os dados deste relatório mostram o contrário. A demanda existe, é massiva e está invisível para as redes de ensino.

**5.** (BRASIL. Ministério da Educação, 2025, p. 161).

**6.** (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, [s.d.], 2025).

**7.** (BRASIL. Ministério da Educação, 2025, p. 162).

# Educação de Jovens e Adultos no Brasil: demanda potencial, perfil e atendimento

São **63,9 milhões de pessoas** que compõem a demanda potencial por EJA — a principal política pública para quem não concluiu a educação básica na idade esperada. Hoje, apenas 1,5% dessa demanda está efetivamente matriculada. A demanda se divide em três perfis:

**Sem instrução ou com até quatro anos de estudo** (anos iniciais do fundamental incompletos):

**19,0 milhões** de pessoas com 15 anos ou mais. São, em sua maioria, idosos que cresceram sem acesso à escola.

**Fundamental incompleto** (anos finais):

**25,6 milhões** de pessoas com 15 anos ou mais.

**Ensino médio incompleto**:

**19,3 milhões** de pessoas com 18 anos ou mais. Completaram o fundamental, mas não concluíram o ensino médio.

**Figura 6: Evolução da demanda por EJA no Brasil**

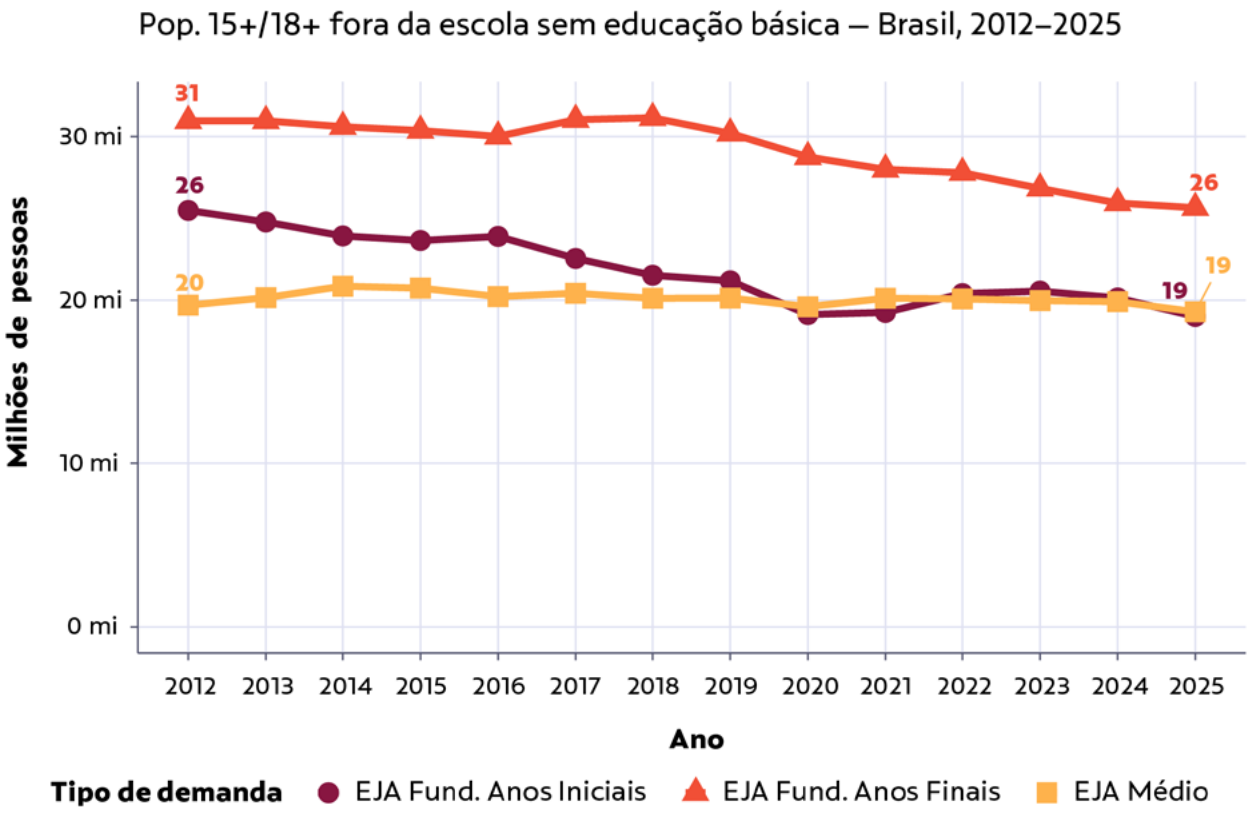


*Fonte: PNAD Contínua Trimestral/IBGE (2012–2025). Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

A Figura 6 mostra como a demanda por EJA evoluiu ao longo do tempo. O grupo que não completou os anos iniciais do fundamental vem diminuindo de forma consistente. A demanda por EJA nos anos finais do fundamental e no ensino médio também recuou, embora em ritmo mais lento.

O Quadro 1, a seguir, responde a uma pergunta central: se a EJA atende menos de 2% da demanda, o que explica a queda observada?

## QUADRO 1 — POR QUE A DEMANDA POR EJA ESTÁ DIMINUINDO?

Uma análise de gerações nascidas entre 1930 e 1994, acompanhadas na PNADC de 2012 a 2025, revela que apenas uma pequena parte dessa redução se deve à EJA — o restante resulta de mortalidade, conclusão via modalidades regulares de Ensino Fundamental e Médio (concentradas entre aqueles com idades abaixo de 21 anos) e vias de certificação, como o ENCCEJA.

O principal fator é a **mortalidade** (51% das saídas). As gerações mais velhas — nascidas antes de 1960, com os maiores déficits educacionais — estão encolhendo naturalmente, sem nenhuma melhoria educacional. Em segundo lugar vem a **conclusão através da própria modalidade regular de ensino básico** (23%). O terceiro fator são **vias de certificação** — respondendo por 17% das saídas, o dobro da contribuição da EJA. A **EJA responde por apenas 8%**.

## O que está por trás dessas vias alternativas?

Dentre as vias de certificação, destaca-se principalmente o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Consolidado ao longo de diferentes governos e aplicado nacionalmente, inclusive em unidades prisionais e para brasileiros no exterior, o exame permite comprovar escolaridade para fins de trabalho, cursos técnicos, concursos e continuidade dos estudos[8].

Seu alcance efetivo, no entanto, permanece modesto em relação à demanda potencial. Após o pico de 2019, caiu durante a pandemia sem recuperação completa. Em 2024, 774.735 pessoas se inscreveram para a certificação do ensino médio e 229.284 para o ensino fundamental. Inscrição, porém, não equivale a atendimento: somente 1,4% da demanda potencial do médio obteve alguma certificação naquele ano – contra 2,6% atendidos pela EJA. No ensino fundamental, o índice cai para 0,2%.

A preocupação com o ENCCEJA, no entanto, não é apenas de escala. Apesar de ampliar o acesso, ele não deve substituir a aprendizagem efetiva. A evidência internacional sobre o GED[9], seu análogo americano, mostra que pessoas certificadas por exame tendem a obter resultados econômicos semelhantes aos de desistentes sem certificação, uma vez controladas as diferenças de perfil[10]. Uma explicação está no fato de que a escolarização presencial desenvolve além do conteúdo, fatores como disciplina, cooperação, persistência, e que a certificação por exame não substitui. Quando uma parcela crescente da demanda migra para essa via, o risco é que o país amplie diplomas sem ampliar formação.

**A queda da demanda não significa que o problema está sendo resolvido**. Indica, como mostrado anteriormente, que essa população está envelhecendo e morrendo antes de ser alcançada. E que os próximos 10 a 15 anos representam a última janela de oportunidade para alcançar as gerações nascidas entre 1960 e 1980.

**8.** (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2026).

**9.** O GED (General Educational Development) possui função análoga à do Encceja no sentido de que ambos são exames voltados à certificação de competências escolares de jovens e adultos que não concluíram a educação básica pela trajetória regular, embora pertençam a sistemas educacionais distintos e não sejam institucionalmente equivalentes.

**10.** (Heckman; LaFontaine, 2006).

Quanto da demanda está efetivamente sendo alcançada pela EJA? A resposta é preocupante.

**Figura 7: Atendimento EJA e ranking estadual**

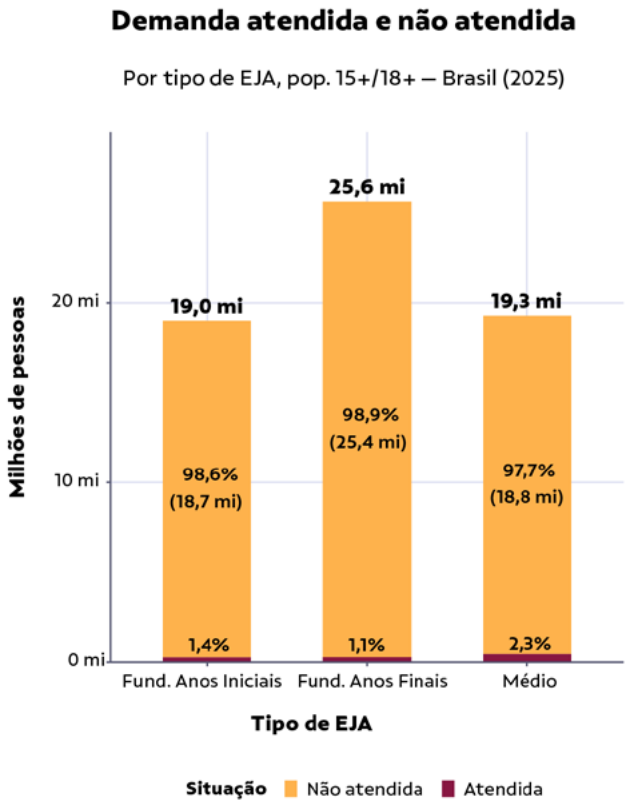


*Fonte: PNADC/IBGE (2025).*
*Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

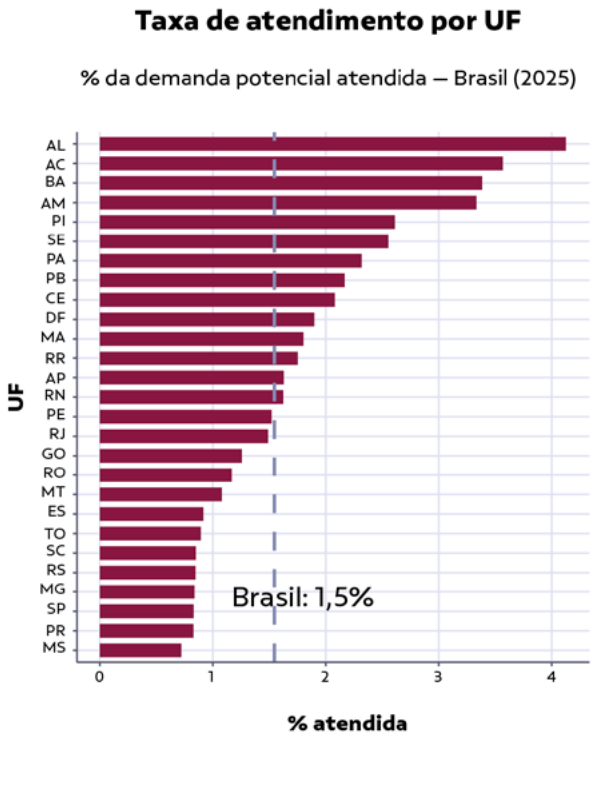


*Fonte: PNADC/IBGE (2025).*
*Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

A maior parte da demanda permanece sem atendimento. A taxa média de cobertura é de 1,5%, variando por nível:

| | | |
|---|---|---|
| **1,4%** | **1,1%** | **2,3%** |
| Anos iniciais do fundamental: | Anos finais do fundamental: | Ensino médio: |

São milhões de pessoas que poderiam estar retomando seus estudos, mas que não estão sendo alcançadas. Alagoas apresenta a maior taxa de cobertura EJA (4,1%), enquanto Mato Grosso do Sul registra a menor (0,7%).

**Figura 8: Percentual de municípios com oferta de EJA, por UF**

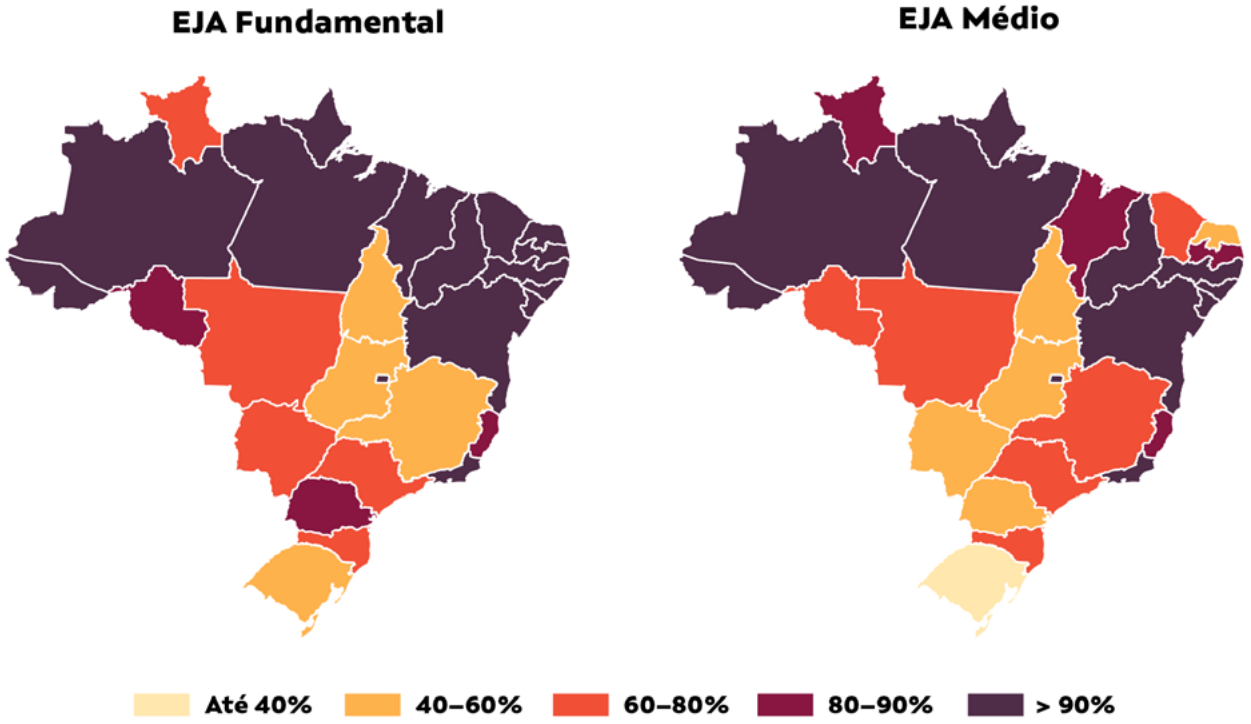


*Fonte: Censo Escolar (2024). Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

**Tabela 2: Estados com maior número de municípios sem oferta de EJA (2024)**

| | | Absoluto | | Relativo | |
|---|---|---|---|---|---|
| UF | Total de municípios | Sem EJA Fund. | Sem EJA Médio | % sem EJA Fund. | % sem EJA Médio |
| MG | 853 | 398 | 279 | 46,7% | 32,7% |
| RS | 497 | 258 | 327 | 51,9% | 65,8% |
| SP | 645 | 243 | 255 | 37,7% | 39,5% |
| GO | 246 | 131 | 107 | 53,3% | 43,5% |
| SC | 295 | 95 | 94 | 32,2% | 31,9% |
| TO | 139 | 70 | 76 | 50,4% | 54,7% |
| PR | 399 | 51 | 220 | 12,8% | 55,1% |
| MT | 142 | 35 | 47 | 24,6% | 33,1% |
| PB | 223 | 21 | 35 | 9,4% | 15,7% |
| MS | 79 | 18 | 43 | 22,8% | 54,4% |

*Fonte: Censo Escolar (2024). Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

A geografia da oferta de EJA é desigual. A cobertura do ensino fundamental é mais ampla, com municípios do Sul e Sudeste concentrando taxas acima de 80%, mas a oferta do ensino médio é mais escassa, especialmente no Norte e Nordeste. E a tendência é de retração: o número de municípios sem nenhuma turma de EJA cresceu de 493 em 2008 para 1.092 em 2024[11].

**11.** (Soares, 2025).

A baixa cobertura resulta de precariedade estrutural da oferta. O Documento Diagnóstico da Educação Nacional registra que, entre as 122.469 escolas que oferecem educação básica no país, apenas 24,6% ofertam a modalidade EJA[12]. Três quartos das escolas brasileiras simplesmente não atendem essa modalidade.

As causas são acumuladas e conhecidas. Por 16 anos, o FUNDEB atribuiu à EJA o menor fator de ponderação entre todas as modalidades[13] — seu valor foi de 0,7 entre 2007 e 2008, passando depois para 0,8. Em 2023, houve equiparação da ponderação EJA com a etapa dos Ensino fundamental anos iniciais em tempo parcial[14]. O material didático específico para EJA havia sido distribuído em 2014 e ficou uma década sem atualização. O edital do Programa Nacional do Livro e do Material Didático para a EJA (PNLD/EJA) foi publicado em dezembro de 2023[15]. As obras inscritas passaram por validação e avaliação pedagógica ao longo de 2024 e 2025[16] e entrou na fase de implementação em 2026. A formação de professores para mediar salas de aula da EJA precisa ser fortalecida: o diagnóstico oficial do MEC, de 2025, reconhece a "ausência, ou reduzida oferta, de programas de formação inicial e continuada para docentes e gestores que considerem as experiências de vida que os educandos da EJA carregam para a sala de aula"[17]. O quadro, no entanto, sinaliza mudanças. Em 2026, a Secadi/MEC lançou o Programa Nacional de Formação para a Docência na Educação de Jovens e Adultos (ProfEJA – Portaria Secadi/MEC nº 38/2026[18]).

O cenário presente é reflexo de acúmulos do passado: financiamento insuficiente, material por muito tempo desatualizado, docentes sem formação específica e retração municipal da oferta. Esse acúmulo explica por que taxas de atendimento tão baixas persistem diante de uma demanda tão massiva.

Quem são as pessoas que a EJA consegue alcançar e quem são aquelas que ficam de fora? Os dados de 2025 revelam diferenças importantes no perfil dos atendidos e não atendidos.

Em relação ao sexo, as mulheres representam **59,8%** dos que frequentam EJA, proporção significativamente acima dos **49,1%** que representam na demanda — sugerindo maior propensão feminina ao retorno escolar quando a oferta existe.

A composição racial também revela assimetrias. Entre os que frequentam EJA, pessoas pardas representam **59,6%** e pretas **17,2%**; entre os que estão fora da escola, essas proporções são de **50,9%** e **12,8%**, respectivamente. Brancos e amarelos compõem **22,2%** da demanda atendida e **35,8%** da não atendida. Pessoas indígenas representam **1,0%** dos atendidos e **0,5%** dos não atendidos.

A localização importa: moradores de áreas urbanas representam **74,6%** dos que frequentam EJA, contra **80,2%** dos não atendidos. Já os moradores de áreas rurais compõem **25,4%** da demanda atendida e **19,8%** da não atendida.

**12.** (BRASIL. Ministério da Educação, 2025, p. 162).

**13.** (BRASIL. MEC, 2007; BRASIL. CIFEB, 2008)

**14.** (BRASIL. CIFEB, 2023)

**15.** (BRASIL. MEC, 2023)

**16.** (BRASIL. FNDE, 2024d; BRASIL. SEB/MEC, 2025)

**17.** (BRASIL. MEC, 2025)

**18.** (BRASIL. SECADI/MEC, 2026)

Por fim, a idade é uma dimensão marcante. Jovens de 15 a 29 anos representam **37,5%** dos que frequentam EJA, mas apenas **12,2%** dos que estão fora da escola. Isso indica que jovens estão relativamente mais representados entre os atendidos do que entre os não atendidos. Os adultos mais velhos, por outro lado, representam a maioria da demanda não atendida e são mais difíceis de alcançar: seus vínculos com o sistema escolar já se romperam há mais tempo.

## 3.1. EJA integrada à educação profissional

Qual proporção da demanda de EJA efetivamente acessa formação profissional integrada?

O PROEJA (2006) é o principal marco da oferta integrada de EJA com educação profissional. Iniciativas recentes — a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT) e o Programa Juros por Educação (2025) — reorganizaram esse campo, reposicionando a educação profissional no centro da estratégia federal[19].

A Meta 10 do PNE 2014–2024 determinava que ao menos **25%** das matrículas de EJA estivessem integradas à educação profissional. Considerando as informações sobre matrículas na modalidade EJA médio técnico, ao final da vigência do plano, o Brasil atingiu apenas **2,5%**. A distância da meta 10 foi de **22,5 pontos percentuais**. Apenas **1** de **27** unidades da federação superou a meta, sendo o estado do Piauí com **29,1%** de EJA integrada à educação profissional.

Estados que apresentam boa oferta de EJA regular podem ainda assim ter oferta quase nula de EJA técnico, o que implica que a qualificação técnica de nível médio permanece inacessível para a maior parte da demanda potencial. Essa distinção é relevante para o novo PNE. Se a meta de integração for interpretada de forma ampla, incluindo cursos de formação inicial de baixa carga horária, ela pode ser numericamente alcançada sem que a população adulta tenha acesso a uma qualificação técnica substantiva. É preciso diferenciar explicitamente a EJA técnica de nível médio da EJA com formação inicial básica.

## 3.2. O novo Plano Nacional de Educação

A caracterização da demanda por EJA não ficaria completa sem situar esses achados no contexto do novo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em abril de 2026. O novo PNE propõe 19 Objetivos, 58 Metas e 253 Estratégias, incluindo um objetivo dedicado a assegurar a alfabetização e ampliar o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica de jovens, adultos e idosos.

Os primeiros quatro anos do novo plano são os mais críticos. As gerações nascidas entre 1960 e 1980 — núcleo da demanda remanescente — têm entre 46 e 66 anos em 2026. No começo do período, ainda será possível alcançá-las em idade ativa. Após dez anos, grande parte terá ultrapassado os 65 anos, tornando a intervenção progressivamente menos viável.

O Plano busca evitar que novas gerações engrossem o grupo de adultos sem educação básica, ao mesmo tempo em que mantém metas ambiciosas para quem já está nessa condição. Para isso, diferencia metas de matrícula por etapas da educação básica e faixa etária — o que é consistente com os achados deste relatório: os jovens estão relativamente mais próximos da escola, enquanto a demanda remanescente concentra-se em adultos mais velhos com barreiras mais complexas.

**19.** (BRASIL, 2006, 2025a, 2025b).

A janela de oportunidade não é retórica — é mensurável, e está se fechando (ver Quadro 1). **As metas do novo PNE formuladas em termos de taxas percentuais cairão mecanicamente, mesmo sem intervenção**, porque a mortalidade responde por mais da metade da redução do contingente. Por isso, as metas devem ser acompanhadas de indicadores de conclusão em números absolutos, para distinguir o progresso real da dinâmica demográfica.

A integração entre EJA e educação profissional e técnica (EPT) permanece um desafio central. Mesmo estados com oferta consolidada de EJA regular apresentam níveis quase nulos de EJA integrada à EPT de nível médio. No novo PNE, é essencial que as metas de integração não sejam cumpridas apenas "formalmente", por meio de cursos de baixa carga horária, sem garantir acesso a trajetórias formativas robustas.

A efetividade das metas dependerá de enfrentar as restrições documentadas nas Seções 2 e 3: trabalho para os homens, cuidado e família para as mulheres, e precariedade estrutural da oferta. Políticas centradas exclusivamente na oferta de vagas tendem a ser insuficientes — precisam ser articuladas com flexibilização de horários, apoio à permanência e ampliação da oferta de cuidados.

.4

# Escolaridade incompleta e vulnerabilidade no mercado de trabalho

## 4.1. O gradiente educacional no mercado de trabalho

Esta seção documenta as consequências concretas da baixa escolaridade no mercado de trabalho. A escolaridade incompleta está associada a desvantagens em participação, formalização e renda — com consequências socioeconômicas para indivíduos, domicílios e entes federativos.

Mas que diferença faz, na prática, ter ou não ter concluído a educação básica?

Quem não completou o ensino fundamental participa menos do mercado de trabalho (**43,1%** vs. **73,5%** entre os com médio completo). A menor participação reflete o desalento — a desistência de procurar emprego —, a concentração em atividades domésticas e de cuidado não remuneradas (especialmente entre mulheres), e a menor empregabilidade em setores formais que exigem credenciais mínimas.

**Figura 9: Participação e formalidade por nível educacional — Brasil**

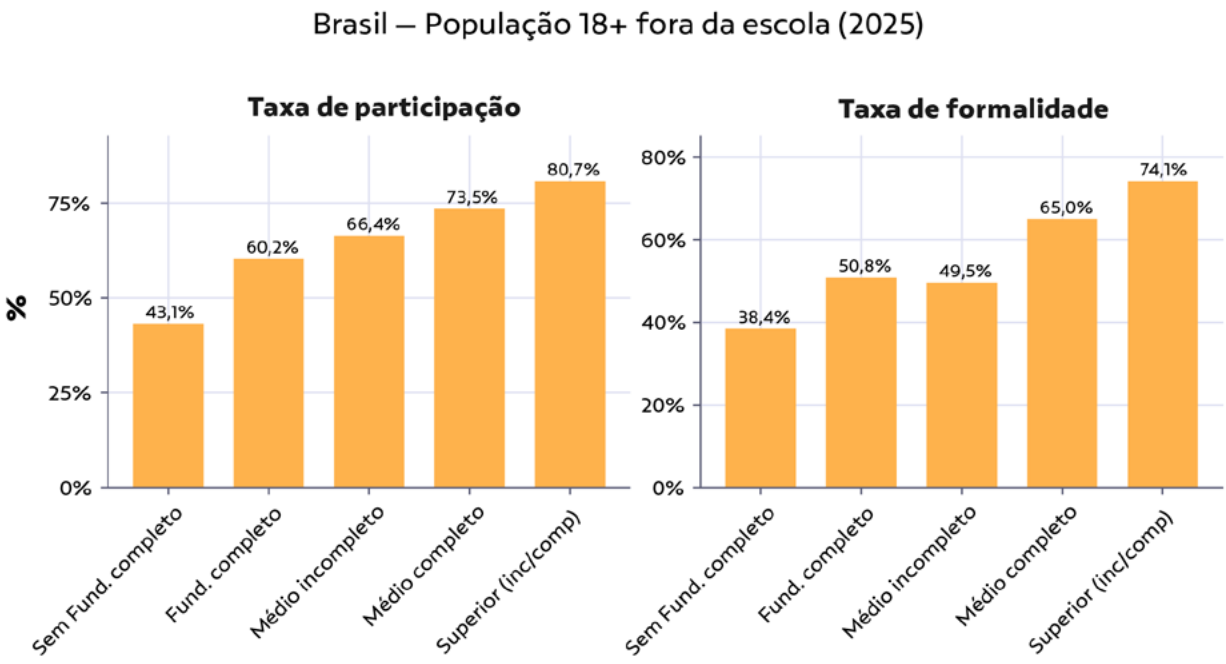


*Fonte: PNAD Contínua Trimestral/IBGE. Dados de 2025. Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

A qualidade da inserção é igualmente desigual. Entre os ocupados sem fundamental completo, apenas **38,4%** são empregados formais, contra **65%** entre os com médio completo. O trabalho por conta própria — frequentemente informal e sem proteção social — responde por **37,6%** dos ocupados sem fundamental completo.

Essa segmentação também reflete uma segregação setorial. Os trabalhadores sem ensino médio completo concentram-se desproporcionalmente em setores como **Agricultura e Construção** — enquanto setores mais protegidos e produtivos, como **Saúde**, **Educação** e **Serviços Sociais**, são ocupados predominantemente pelos mais escolarizados.

**Figura 10: Distribuição setorial: sem vs. com médio completo — Brasil**

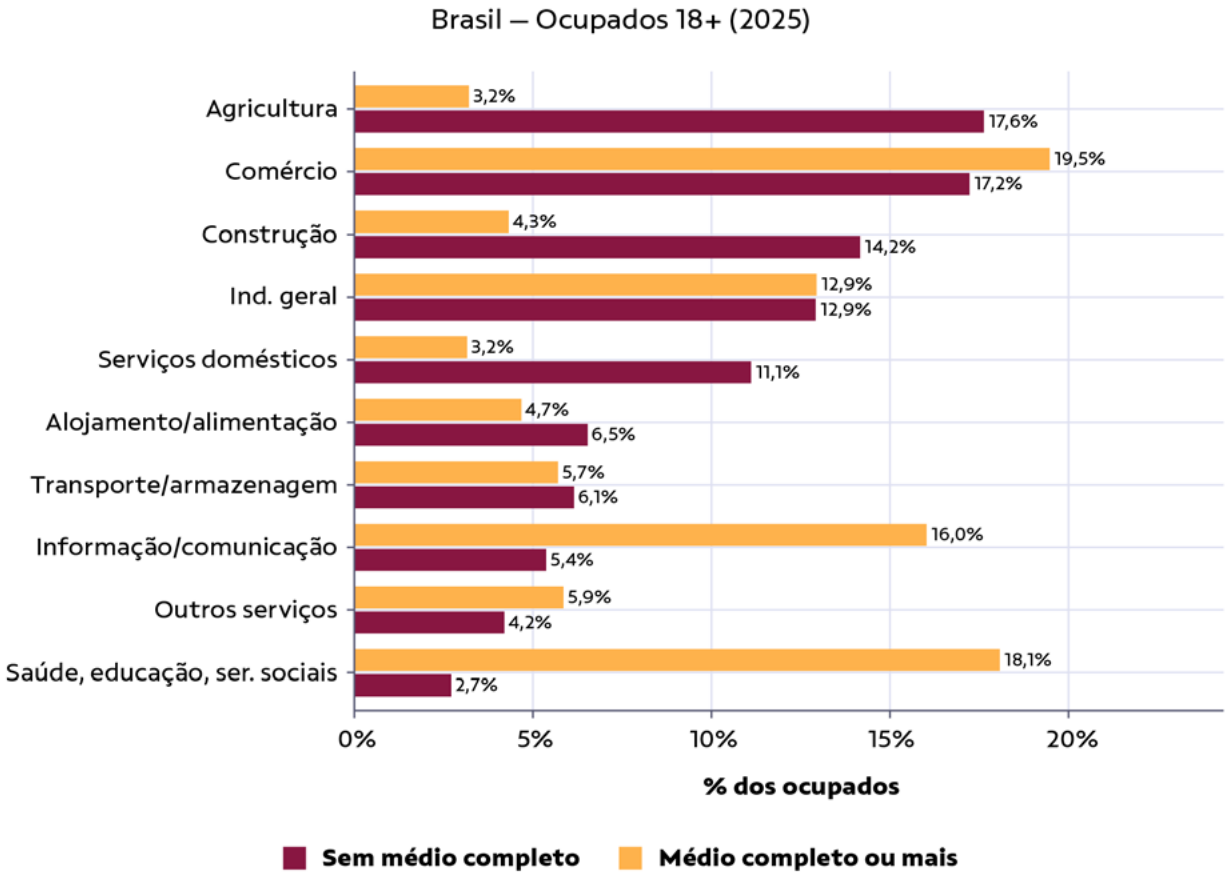


*Fonte: PNAD Contínua Trimestral/IBGE. Dados de 2025. Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

O resultado desse acúmulo de desvantagens se materializa na renda do trabalho. Quem completou o ensino médio ganha, em média, **37,5%** a mais do que quem não completou o fundamental (R$ 2.640 vs. R$ 1.921).

Essas desvantagens se sobrepõem a outras desigualdades. A interseção de baixa escolaridade com gênero e raça produz um acúmulo ainda maior de desvantagens e se traduz em mais informalidade, menores salários e menos proteção social.

## 4.2. O custo econômico da incompletude educacional

As desvantagens descritas anteriormente representam uma perda econômica concreta e mensurável para o país. Para estimar essa perda, realizamos uma microssimulação: um exercício que pergunta, com base nos dados da PNAD Contínua, o que aconteceria com a renda, a pobreza e a desigualdade se parte dessa população concluísse a educação básica. A simulação não cobre todos os 63,9 milhões. Aplica cobertura total (100%) para jovens de 15 a 29 anos, conforme metas do PNE, e coberturas parciais para adultos mais velhos. No total, o cenário simula a conclusão da educação básica por aproximadamente **32,5 milhões de pessoas** — cerca da metade da demanda.

Sabemos que, ao concluir o ensino médio, uma pessoa tende a ter melhores chances no mercado de trabalho, com maior probabilidade de estar empregada, em ocupações mais formais e com salários mais altos. Esses efeitos operam por duas vias: quem já trabalha passa a ganhar mais; quem estava fora do mercado passa a ter mais chances de ingressar. Ambos os efeitos contribuem para elevar a massa salarial, ou seja, o total de rendimentos do trabalho na economia, e, por consequência, reduzir a pobreza e a desigualdade.

Nossa simulação incorpora algumas cautelas metodológicas importantes:

- **Desconto EJA.** Quem conclui a educação básica pela EJA obtém retornos salariais abaixo dos de quem cursou o ensino regular. Por isso, nosso modelo aplica um desconto ao prêmio salarial do ensino médio, simulando uma conclusão via EJA.
- **Desconto por idade**. Além disso, retornos econômicos são menores para pessoas mais velhas. Por essa segunda razão, aplicamos descontos por faixa etária: 60% do prêmio salarial regular para jovens de 15 a 29 anos, 40% para adultos de 30 a 45 anos e 25% para maiores de 46 anos.
- **Compressão salarial.** Por uma simples mecânica de oferta e demanda, quando milhões de pessoas ganham qualificação ao mesmo tempo, o valor do diploma tende a cair. O modelo incorpora esse efeito por meio de três cenários, simulando intensidades diferentes de compressão.
- **Absorção parcial pelo mercado.** A criação de empregos não será automática. Assumimos que nem todos os que se tornam mais propensos a trabalhar encontrarão de fato uma vaga. O mercado pode não se expandir na mesma proporção.

Essas premissas são conservadoras: os valores apresentados são um piso, não um teto.

Assim, criamos três cenários, que variam nas duas premissas mais incertas: (a) a intensidade da compressão salarial e (b) a proporção de novos empregos criados. Os detalhes estão descritos na **Nota Técnica: Microsimulação dos Efeitos da Educação Básica sobre Renda, Pobreza e Desigualdade**.

O cenário 2 (Central) é o de referência. Neste cenário, o ganho total sobre a massa salarial — o total de rendimentos do trabalho na economia — é de R$ **66 bilhões por ano**. Desse total, R$ 43 bilhões vêm de trabalhadores que já estavam empregados e passariam a ganhar mais (canal intensivo); e R$ 23 bilhões vêm de pessoas que passariam a trabalhar (canal extensivo). Nos cenários "Pessimista" e "Otimista", os valores variam de R$ 45 a R$ 82 bilhões por ano.

Para dimensionar essa magnitude: R$ 66 bilhões por ano equivalem a cerca de 0,6% do PIB brasileiro e representam um acréscimo de 9,3% à massa salarial anual observada dessa população. É uma perda que ocorre todo ano — não por ausência de demanda, mas por ausência de política.

**Figura 11: Ganho anual na massa salarial por canal e cenário — Brasil (R$ bilhões)**

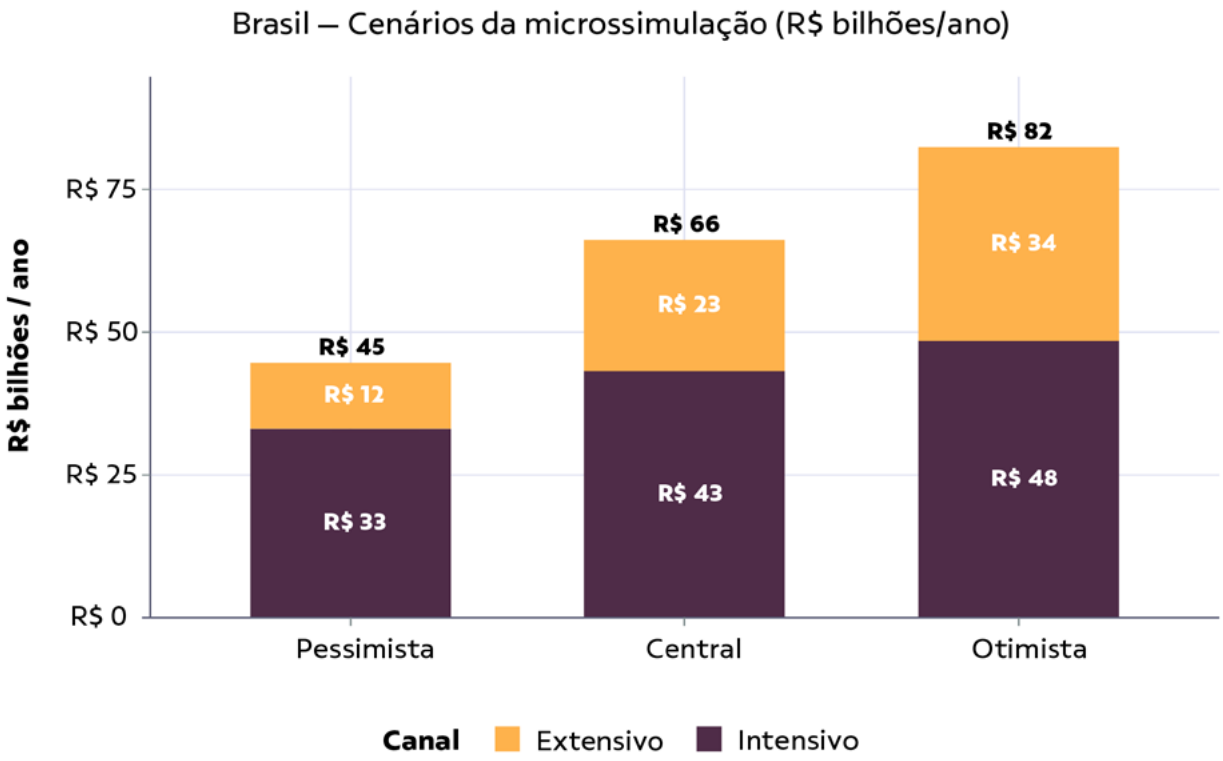


*Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE — Microssimulação (Nota Técnica 15c). Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

Nota: O canal intensivo captura os ganhos de quem já está empregado. A conclusão do ensino médio eleva a formalização, melhora a qualificação ocupacional, aumenta as horas trabalhadas e produz um efeito direto sobre os salários.
O canal extensivo captura os ganhos de quem atualmente não participa do mercado.
A conclusão do ensino médio eleva a propensão individual à participação (oferta de trabalho).

Os ganhos individuais de renda se traduzem em elevação da renda domiciliar per capita, com efeitos diretos sobre a pobreza (Figura 12).

No cenário central, a proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza de US$ 8,30/dia PPP (referência do Banco Mundial para países de renda média-alta, como o Brasil) cairia de **24,9%** para **23,7%**. A proporção abaixo de US$ 4,20/dia cairia de **8,5%** para **7,8%** — aproximadamente **1,2 milhões de pessoas** cruzando essa linha. E a proporção abaixo de US$ 3,00/dia recuaria de 5,0% para 4,3% (**1,2 milhões** a menos).

**Figura 12: Taxas de pobreza: observada e cenários contrafactuais — Brasil**

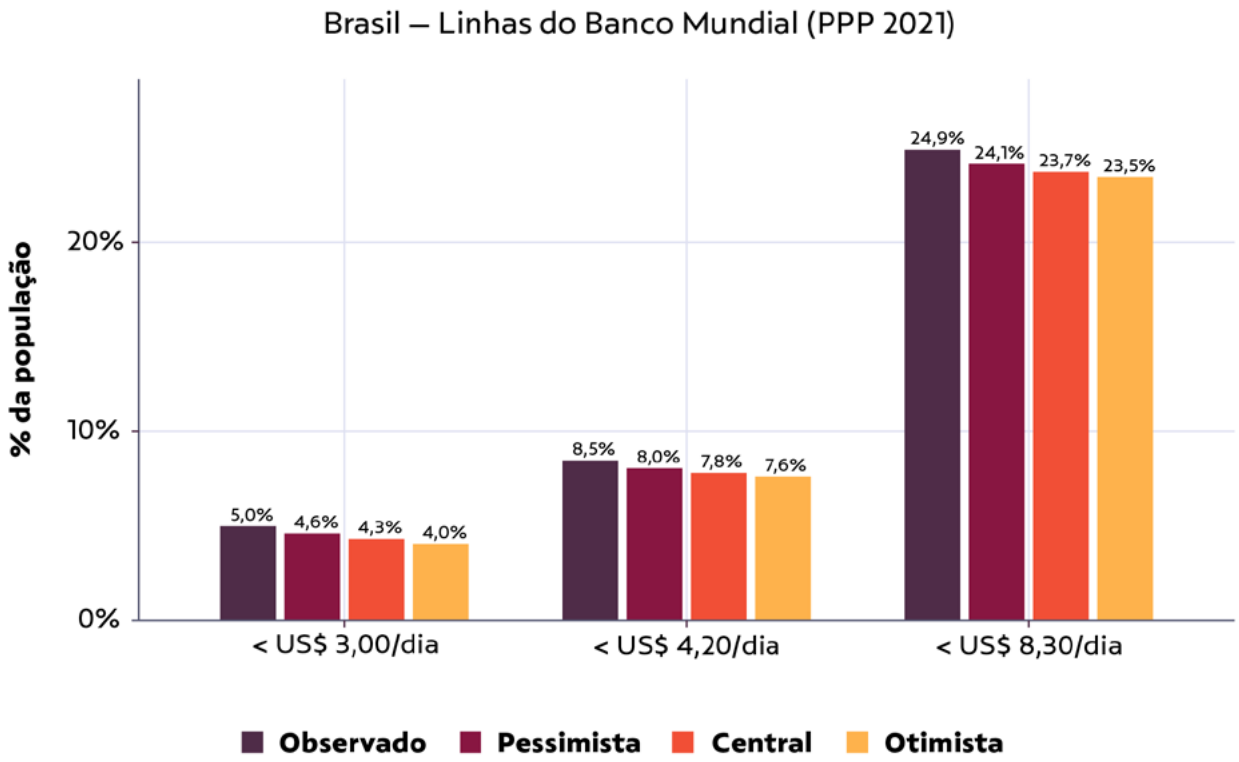


*Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE — Microssimulação (Nota Técnica 15c). Elaboração: CERES/IESP-UERJ.*

A desigualdade também cairia. No cenário 2, o Gini passaria de **0,5046** para **0,4997** — uma redução de aproximadamente 0,005 pontos. Para situar essa magnitude: entre 2001 e 2015, o Gini brasileiro caiu em média cerca de 0,007 pontos por ano, impulsionado por um conjunto de políticas (expansão do Bolsa Família, valorização do salário mínimo, formalização). A redução projetada equivale, portanto, a um ponto no tempo dessa trajetória histórica, mas produzida por uma única intervenção de política educacional.

Além dos efeitos sobre a renda e a pobreza, a maior escolarização tenderia a aumentar a arrecadação tributária e a contribuição previdenciária, embora esses efeitos não tenham sido quantificados neste exercício.

# Políticas federais para a população de baixa escolaridade (2000–2025)

As seções anteriores documentaram a magnitude, o perfil e os custos da baixa escolaridade no Brasil. Esta seção apresenta o repertório federal de políticas públicas dos últimos 25 anos, organizado em quatro eixos:

1. Prevenção da evasão entre quem ainda está na escola
2. Reincorporação de quem já saiu
3. Inclusão econômica por meio de qualificação, proteção social e inserção laboral
4. Síntese e lacunas estruturais

O repertório que se segue mostra que o Brasil não parte do zero: há uma base institucional relevante sobre a qual avançar. O desafio central para o próximo ciclo governamental não é criar políticas, mas dar escala, integração e continuidade às que já existem.

## 5.1. Prevenção da evasão e ampliação da permanência na modalidade regular

A composição etária da Seção 2 mostrou que a demanda por EJA se concentra nas faixas acima de 30 anos — mas revelou também um contingente significativo de jovens de 18 a 29 anos com ensino médio incompleto: o sistema educacional continua produzindo evasão. Prevenir essa interrupção é condição para que a demanda futura não renove indefinidamente o contingente de baixa escolaridade.

O Programa ensino médio Inovador (ProEMi, 2009) apoiou as redes estaduais na construção de currículos mais flexíveis e interdisciplinares. Embora não voltado diretamente à EJA, contribuiu para a prevenção da evasão no ensino regular[20].

**20.** (BRASIL. Ministério da Educação, 2009).

Na mesma direção, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de ensino médio em Tempo Integral (EMTI), instituída em 2016, reforçou a indução federal à ampliação da jornada escolar e ao redesenho da oferta de ensino médio nas redes estaduais. Sua relevância reside menos em um vínculo direto com a EJA do que na incidência sobre a rede regular, principal espaço de prevenção da evasão e de redução da distorção idade-série[21].

O Programa de Apoio ao Novo ensino médio (ProNem, 2018) oferece apoio técnico e financeiro às redes estaduais para permanência no ensino médio. Sua relevância está em influenciar a produção futura de trajetórias de baixa escolaridade: quanto mais eficazes as políticas de permanência, menor o influxo de novos adultos no contingente de demanda por EJA[22].

O Programa ensino médio Mais (MEC, 2024) opera de modo mais focalizado: voltado ao turno noturno e ao regime presencial, oferece apoio para propostas pedagógicas ajustadas a estudantes em contextos de maior vulnerabilidade. A priorização do noturno é pertinente dado o perfil documentado na Seção 2: a maioria dos jovens que abandonam a escola o faz em razão do trabalho, e a frequência em horários à noite é, para muitos, a única possibilidade de conciliação[23].

A Aprendizagem Profissional é a política mais estável de transição protegida entre escola e trabalho no Brasil. Amparada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e continuamente atualizada por normas infralegais, articula formação teórica, experiência laboral formal, remuneração e permanência escolar. No início de 2026, o Ministério do Trabalho registrava mais de 700 mil contratos ativos. Para o público jovem de baixa escolaridade, o diferencial do programa está em não romper a relação com a escola, promovendo uma transição ao mercado formal sem exigir abandono dos estudos[24].

O Pé-de-Meia, criado em 2024, introduziu um incentivo financeiro-educacional com lógica de poupança para estudantes do ensino médio público, incluindo previsões específicas para a EJA. Ao incidir diretamente sobre o custo de permanência e conclusão dos estudos, o programa opera preventivamente sobre a evasão e dialoga com a retomada federal da EJA via Pacto EJA, inclusive para públicos que combinam estudo, trabalho e responsabilidades familiares[25].

As evidências e os programas analisados convergem em três tipos de intervenção efetiva: (i) transferências de renda condicionadas, como o Pé-de-Meia[26]; (ii) integração entre formação escolar e inserção produtiva, como a Aprendizagem Profissional[27]; e (iii) adequação da oferta à realidade dos estudantes — educação noturna, propostas pedagógicas ajustadas ao perfil de quem trabalha[28]. As três respondem a uma mesma realidade: a necessidade de trabalhar é a principal causa de abandono escolar entre jovens, e enfrentá-la requer intervenções simultâneas sobre renda, trajetória formativo-laboral e condições de permanência.

**21.** (BRASIL. Ministério da Educação, 2016).

**22.** (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2025a)

**23.** (BRASIL. Ministério da Educação, 2024; Silva; Bonamino; Ribeiro, 2012)

**24.** (BRASIL, 2000; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2022, 2026a)

**25.** (BRASIL, 2024a)

**26.** (Baird et al., 2014)

**27.** (Plasman; Thompson, 2023)

**28.** (Silva; Bonamino; Ribeiro, 2012)

Mas a prevenção não alcança quem já saiu da escola. Reintegrar quem já interrompeu os estudos é condição para reduzir a desigualdade — e os dados mostram que as razões da interrupção diferem por sexo: trabalho para os homens, cuidado e família para as mulheres. Políticas que ignoram essas diferenças alcançam apenas parte do problema.

## 5.2. Reincorporação escolar de quem já interrompeu a trajetória

Antes de tratar dos programas, convém explicitar o marco conceitual que os orienta. O Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2000[29] (que tratam das diretrizes curriculares nacionais da EJA) atribuíram à EJA três funções complementares: (i) reparadora, destinada a restituir o direito historicamente negado a uma educação escolar de qualidade; (ii) equalizadora, voltada a ampliar as oportunidades educacionais de grupos historicamente desfavorecidos, como trabalhadores, migrantes, aposentados e pessoas privadas de liberdade; e (iii) qualificadora, entendida como o próprio sentido da EJA, ao reconhecer a educação como processo permanente ao longo da vida. Retomada e atualizada pela Resolução CNE/CEB nº 3/2025, essa concepção define a EJA não como escolarização meramente compensatória, mas como expressão do direito à educação ao longo da vida. Resolução nº 3/2025 institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a EJA, dando especificação prática ao corpo de princípios da Resolução nº 1/2000. A nova norma orienta a expansão territorial da modalidade, a realização de chamadas públicas, a matrícula ao longo do período letivo, o reconhecimento de saberes adquiridos na vida e no trabalho e a articulação da escolarização com a educação profissional. É sob essa perspectiva que devem ser lidas as políticas apresentadas a seguir.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Em 2024, esse compromisso foi fortalecido com a instituição do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, que estabelece um regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios para apoiar a superação do analfabetismo e a qualificação da EJA[30]. O Pacto conecta programas e eixos de ação por meio de uma governança federativa, detalhada pela Portaria MEC nº 884/2024[31]. A governança executiva cabe à Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (CampEJA), composta por representantes da Secadi/MEC, do FNDE, do Consed e da Undime. Há ainda uma governança consultiva que é exercida pela Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (Cnaeja), com participação da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, da sociedade civil e de órgãos de acompanhamento e controle (como Ministério Público, tribunais de contas e CGU). Sua implementação inclui uma estrutura de formação continuada composta por coordenadores pedagógicos, articuladores e formadores regionais indicados pelas redes de ensino, designados pela Secadi e remunerados por bolsas pagas pelo FNDE[32].

**29.** (BRASIL. CNE, 2000a)

**30.** (BRASIL, 2024b)

**31.** (BRASIL. MEC, 2024a)

**32.** (BRASIL. FNDE, 2024e)

Em uma escala mais ampla de governança, o Governo Brasileiro, com a Lei Complementar 220 de 31 de outubro de 2025[33], instituiu o Sistema Nacional de Educação (SNE) e regulamentou o regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. O sistema organiza o planejamento articulado, a assistência técnica e financeira, o monitoramento das políticas e o compartilhamento de dados educacionais. Suas instâncias permanentes de pactuação são a Comissão Intergestores Tripartite da Educação (Cite), de âmbito nacional, e as Comissões Intergestores Bipartites da Educação (Cibes), que reúnem, em cada estado, os governos estadual e municipais. Embora a lei não estabeleça atribuições específicas para a EJA, essas instâncias criam um canal institucional para pactuar responsabilidades relativas à localização da demanda, à busca ativa, à expansão territorial da oferta e ao acompanhamento das trajetórias de jovens e adultos fora da escola.

Entre os instrumentos associados ao Pacto está o apoio direto às escolas por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Criado em 1995 pela Resolução FNDE nº 12/95[34], o programa ganhou um eixo específico de equidade com a Resolução CD/FNDE nº 17/2024[35], que substituiu o antigo PDDE Estrutura pelo PDDE Equidade e criou o PDDE Diversidades, incluindo a EJA como modalidade financiável. Em maio de 2026, a Resolução CD/FNDE nº 8[36], substituiu a anterior e passou a definir formalmente a EJA como um de seus subeixos, destinado a apoiar a ampliação do acesso, da permanência e da conclusão dos estudantes. São elegíveis escolas que ofertam ensino fundamental ou médio na modalidade EJA e pertencem a redes aderentes ao Pacto EJA.

Outra frente de recomposição da oferta é a retomada de materiais didáticos específicos para a modalidade. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático para a EJA (PNLD/EJA) lançou o Edital de Convocação nº 2/2023-CGPLI em 29 de dezembro de 2023[37] para o ciclo 2025–2028. Ele abriu a seleção de novas obras; após a validação das inscrições em agosto de 2024 e a avaliação pedagógica em maio de 2025[38]. Ao longo das retificações ao edital, o ciclo foi renomeado para 2026–2029[39]. As inscrições foram validadas pela Portaria FNDE nº 731, de 27 de agosto de 2024. O resultado final da avaliação pedagógica foi divulgado pela Portaria SEB/MEC nº 102, de 15 de janeiro de 2025, que ainda determinou o carregamento das versões caracterizadas em até cinco dias corridos. A escolha pelas escolas ocorreu de 12 a 23 de maio de 2025[40]. e entrou na fase de implementação em 2026 (os materiais foram adquiridos em 2025, para uso em sala em 2026[41]). PNLD EJA 2026–2029, o ciclo contempla os anos iniciais e finais do ensino fundamental, com materiais impressos e digitais organizados em áreas como alfabetização e matemática, linguagens e mundo digital, mundo do trabalho e territórios, ciências humanas e da natureza e línguas estrangeiras.

A retomada foi complementada pelo PNLD Literário Equidade. Publicado em 20 de dezembro de 2024, o Edital de Convocação criou um objeto específico para a EJA[42], destinado à seleção e aquisição de obras literárias. Diferentemente das coleções didáticas, esses acervos reúnem textos de diferentes gêneros voltados à formação leitora, à ampliação do repertório cultural e à representação da diversidade social, étnico-racial, territorial, linguística e das pessoas

**33.** (BRASIL, 2025d)

**34.** (BRASIL. FNDE, 1995)

**35.** (BRASIL. FNDE, 2024c)

**36.** (BRASIL. FNDE, 2026)

**37.** (BRASIL. MEC, 2023)

**38.** (BRASIL. FNDE, 2024d; BRASIL. SEB/MEC, 2025)

com deficiência. Trata-se, portanto, de uma frente complementar de democratização do acesso à literatura, e não de livros para o ensino dos componentes curriculares. O processo de avaliação das obras esteve ativo durante o ano de 2025 e o resultado final da avaliação foi publicado em junho de 2026[43], no momento do fechamento deste relatório.

A formação dos profissionais constitui outro componente do Pacto EJA, instituído em 2024. Em julho de 2026, a Portaria Secadi/MEC nº 38 criou formalmente o Programa Nacional de Formação para a Docência na Educação de Jovens e Adultos (ProfEJA)[44]. O programa organiza a formação continuada em três etapas: instituições federais de ensino superior e a Secadi formam os formadores regionais; estes atuam junto às equipes pedagógicas locais; e as redes de ensino promovem a formação de professores e educadores populares. As atividades podem combinar encontros presenciais, reuniões síncronas on-line e cursos autoinstrucionais, orientados por referenciais da educação popular. O ProfEJA responde à necessidade de formação específica para uma modalidade marcada pela diversidade de idades, trajetórias escolares e experiências de trabalho, mas seus resultados dependerão da cobertura, continuidade e articulação com as condições concretas de trabalho nas escolas.

No campo da alfabetização, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) marcou os anos 2000 como principal política federal de indução e coordenação dessa agenda. Criado em 2003 e reorganizado em 2007, o programa operou em cooperação com estados, municípios e entidades parceiras. Depois de passar por reordenamentos institucionais, foi novamente disciplinado em 2022 e, no ciclo recente, passou a ser articulado ao Pacto EJA, o que lhe devolveu centralidade como política de acesso à educação de pessoas com baixíssima escolaridade[45].

Além da oferta de vagas, a reincorporação depende de três funções complementares: governança e formação docente (Pacto EJA), certificação de quem aprendeu fora da escola (ENCCEJA) e localização de quem deseja retornar mas não encontra vaga (Busca Ativa e CadEJA).

O Pacto opera por meio de governança em três níveis: a CampEJA (Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da EJA), instância executiva coordenada por MEC, Undime e Consed; a CNAEJA (Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos), instância consultiva com participação da sociedade civil; e uma estrutura de monitoramento que articula o Ministério Público (COPEDUC), os Tribunais de Contas (ATRICON) e a Controladoria-Geral da União. A rede de formação mobiliza 2.003 bolsistas — 53 coordenadores pedagógicos, 650 articuladores e 1.300 formadores regionais — com bolsas mensais de R$ 1.200, distribuídos por todo o território nacional. Até 2025, 100% das redes estaduais e 93,9% das redes municipais haviam aderido ao Pacto, com investimento previsto de R$ 4 bilhões em quatro anos e meta de 3,3 milhões de novas matrículas[46].

O ENCCEJA consolidou-se como principal via nacional de certificação de

**39.** (BRASIL. FNDE, 2024a, 2024b)

**40.** (BRASIL. FNDE, 2024d; BRASIL. SEB/MEC, 2025)

**41.** (BRASIL. FNDE, [2016])

**42.** (BRASIL. FNDE, 2024f)

**43.** (BRASIL. SEB/MEC, 2026)

**44.** (BRASIL. SECADI/MEC, 2026)

**45.** (BRASIL, 2003a, 2022a; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026b).

**46.** (BRASIL, 2024b; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026a).

ensino fundamental e médio para quem interrompeu a trajetória escolar. Mais do que instrumento de avaliação, funciona como mecanismo de reentrada institucional, permitindo acesso à comprovação de escolaridade exigida para trabalho, cursos técnicos e concursos. Sua aplicação regular — inclusive para pessoas privadas de liberdade e brasileiros no exterior — atesta o alto grau de institucionalização. Em 2023, 1,1 milhão de pessoas se inscreveram; em 2024, 895 mil, com forte concentração no ensino médio (84%). A escala evidencia tanto a demanda por conclusão da educação básica quanto os limites da oferta presencial de EJA. Contudo, a certificação isolada é insuficiente: amplia o acesso ao diploma, mas não substitui a aprendizagem efetiva nem o apoio pedagógico de que muitos adultos necessitam[47].

A Busca Ativa Escolar, desenvolvida pelo UNICEF em parceria com a Undime e implementada com estados e municípios, incide sobre o acesso, a permanência e a rematrícula de estudantes que evadiram ou estão em risco de evasão, por meio de metodologia social e plataformas tecnológicas de identificação e acompanhamento. Como documentou a Seção 2, a Busca Ativa — já prevista no PNE anterior (Estratégia 9.5) e mantida no novo PNE (Estratégia 1.3) — não foi implementada de forma sistemática no ciclo 2014–2024 — e essa ausência contribuiu para transformar um problema de oferta insuficiente em aparente falta de demanda[48].

O Cadastro da Educação de Jovens e Adultos (CadEJA) passou a compor essa arquitetura como instrumento nacional de registro da demanda por matrícula. A plataforma visa reduzir barreiras informacionais para quem deseja retomar os estudos e produzir dados para o planejamento da oferta pelas redes públicas[49].

Na interface entre escolarização e formação para o trabalho, o PROEJA, instituído em 2006, permanece como referência estratégica por integrar elevação de escolaridade e educação profissional em um mesmo percurso. Embora sua expansão tenha sido desigual e sua escala aquém do necessário, o programa segue como marco normativo para a oferta integrada de EJA-EPT. No ciclo recente, o MEC voltou a destacar a EJA articulada à educação profissional tanto no Pacto EJA quanto nas linhas de fomento do Pronatec[50].

No plano normativo, a Resolução CNE/CEB nº 3/2025 instituiu Diretrizes Operacionais Nacionais para a EJA, reafirmando a diversidade como princípio organizador da oferta. A norma autoriza formas flexíveis de organização curricular — ciclos, alternância de períodos de estudo, grupos não-seriados (turmas organizadas sem divisão por ano ou série) —, com oferta obrigatória nos três turnos e matrícula contínua ao longo do ano letivo. A articulação com a educação profissional é prevista desde o ensino fundamental. Além disso, a resolução determina que os sistemas de ensino realizem busca ativa de jovens, adultos e idosos nos territórios, por meio de articulação intersetorial — preenchendo uma lacuna normativa importante, já que a Busca Ativa Escolar do UNICEF atende apenas crianças e adolescentes de 4 a 17 anos[51].

No plano do financiamento, um ajuste histórico merece destaque. O fator de ponderação da EJA no FUNDEB foi elevado de 0,80 para 1,00 (+25%) a partir

**47.** (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2023, 2026).

**48.** (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, [s.d.], 2025).

**49.** (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026c).

**50.** (BRASIL, 2006; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026a).

**51.** (BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2025).

de 2024 — a primeira alteração em 15 anos. A EJA era historicamente o segmento com menor fator de ponderação do fundo. Em 2025, cada matrícula EJA gera R$ 5.447,98 em valor aluno-ano, R$ 1.089,60 a mais do que sob o fator anterior. A EJA integrada à educação profissional recebe fator ainda mais alto (1,20)[52].

A literatura sobre políticas de segunda oportunidade reforça a pertinência dessas intervenções, mas aponta limites. Programas de EJA têm alto potencial de reinserção educacional quando associados a perspectivas concretas de renda e inserção profissional, mas esse potencial é limitado por currículos pouco adaptados à vida adulta, despreparo docente e ausência de suporte institucional. Busca ativa e formatos flexíveis de oferta são condições relevantes para a permanência, particularmente entre mulheres que acumulam estudo, trabalho e cuidado[53].

A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA, 2025) amplia as condições institucionais para que migrantes, refugiados e apátridas retomem trajetórias educacionais interrompidas, articulando regularização documental, acolhimento e escolarização[54].

Reincorporar à escola, contudo, não resolve por si só a vulnerabilidade no mercado de trabalho. Os diferenciais de formalidade e renda documentados neste relatório mostram que a incompletude educacional tem custos concretos. É nesse espaço que opera o terceiro conjunto de políticas — e aqui também o país já dispõe de instrumentos.

## 5.3. Inclusão econômica: qualificação, renda, emprego e proteção social

As políticas federais que buscam romper o ciclo entre baixa escolaridade e inserção laboral precária organizam-se em três eixos: infraestrutura de proteção e emprego, qualificação profissional e proteção social.

### 5.3.1. Infraestrutura de proteção e emprego

O Seguro-Desemprego e o Sistema Nacional de Emprego (Sine) formam o núcleo mais estável da política federal de trabalho, articulando assistência financeira temporária, intermediação de mão de obra e qualificação. A Casa do Trabalhador, modelo mais recente, reúne esses serviços em um mesmo espaço institucional[55].

Na primeira metade dos anos 2000, o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) e os Consórcios Sociais da Juventude combinaram subvenção, qualificação e inserção de jovens de baixa escolaridade. Ambos foram descontinuados (PNPE em 2008; Consórcios absorvidos pelo ProJovem Trabalhador), mas integram a genealogia das políticas de empregabilidade juvenil[56].

**52.** (BRASIL. COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, 2023).

**53.** (Melo, 2025; Oliveira; Carmo, 2021; Silva; Bonamino; Ribeiro, 2012).

**54.** (BRASIL, 2025c).

**55.** (BRASIL, 2018; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2016, 2026b, 2026c).

**56.** (BRASIL, 2003b, 2008a; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2024).

### 5.3.2. Qualificação profissional

No campo da educação profissional, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi a política de maior escala do período. Criado em 2011, expandiu o acesso a cursos técnicos e de qualificação por meio da rede federal, das redes estaduais e do Sistema S, em diferentes modalidades de Bolsa-Formação. Ao longo do tempo, o programa perdeu a escala extraordinária do início da década de 2010, mas permaneceu ativo e, em 2025–2026, segue com linhas de fomento para EJA articulada à EPT, ensino médio articulado à EPT e outros eixos[57].

O Pronatec Aprendiz na Micro e Pequena Empresa (2011–2017) conciliou bolsa-formação, aprendizagem e incentivo a pequenos negócios, tornando-se referência apesar da descontinuação prática[58].

O programa Novos Caminhos do MEC (2019, ativo) expressa uma fase de reorientação e interiorização da oferta de EPT posterior à expansão massiva do Pronatec[59].

A partir de 2025, a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT) e o Programa Juros por Educação reorganizam o campo. A PNEPT institui moldura abrangente para integração, avaliação e expansão da EPT; o Juros por Educação atrela a renegociação das dívidas estaduais à expansão de matrículas técnicas e melhoria de infraestrutura. Ambos sinalizam que a educação profissional passa a ocupar lugar mais central na estratégia federal[60].

A Lei da Liberdade Econômica (2019) reduziu barreiras regulatórias à formalização. O Emprega + Mulheres (Lei nº 14.457/2022) articula flexibilização de regimes de trabalho, qualificação e ajustes na aprendizagem para ampliar a inserção feminina no mercado formal. Ambos indicam que a agenda federal passou a incorporar condições institucionais para além da formação direta[61].

A literatura indica que programas de educação técnica e profissional elevam a renda entre 6% e 15%[62], mas esses efeitos dependem de dois fatores: a duração da formação — programas mais longos e integrados produzem resultados superiores — e o alinhamento entre a oferta de cursos e a demanda do mercado de trabalho local[63].

### 5.3.3. Proteção social com impacto sobre trabalho e educação

O Bolsa Família (2004, retomado em 2023 após o interregno do Auxílio Brasil) é o exemplo mais duradouro de articulação entre proteção de renda e permanência educativa. Ao condicionar transferências à frequência escolar, seus efeitos se projetam sobre toda a trajetória escolar familiar, reduzindo pressões econômicas que levam à evasão e ao ingresso precoce em ocupações precárias[64].

**57.** (BRASIL, 2011a; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026d).

**58.** (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2021, 2026e).

**59.** (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2025b, 2026e).

**60.** (BRASIL, 2025a, 2025b; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026f, 2026g).

**61.** (BRASIL, 2019, 2022b).

**62.** (Barros; Franco; Corradi, 2023).

**63.** (Nascimento, 2019).

**64.** (BRASIL, 2004, 2021, 2023).

O Plano Brasil Sem Miséria (2011–2023) articulou transferência de renda, busca ativa e inclusão produtiva em estratégia integrada de enfrentamento da pobreza extrema. Embora não educacional em sentido estrito, consolidou a leitura de que pobreza, baixa escolaridade e inserção laboral precária não podem ser enfrentadas separadamente[65].

O ProJovem (2005) foi uma das primeiras políticas federais a combinar escolarização, qualificação, participação cidadã e bolsa. Após reformulações e retração, foi retomado na década de 2020 pelo MEC (ProJovem Urbano/Campo) e pelo MTE (ProJovem Trabalhador)[66].

O Programa Estação Juventude e os CEUs das Artes reforçam o papel dos equipamentos territoriais nessa arquitetura. O primeiro opera como estratégia de acesso a direitos, formação e cultura para as juventudes; os segundos combinam cultura, convivência e atividades formativas em territórios vulnerabilizados. Ambos reduzem barreiras indiretas à permanência educativa[67].

## 5.4. Síntese e lacunas

O panorama apresentado revela que o Brasil construiu, ao longo de 25 anos, uma arquitetura federal relevante para enfrentar a baixa escolaridade. Não se trata de começar do zero — mas essa arquitetura permanece marcada por três lacunas estruturais.

A primeira é a **fragmentação intersetorial**. As políticas de educação, proteção social e trabalho operam, na maior parte do período, em ministérios e lógicas institucionais distintas. A Aprendizagem Profissional demonstra que, quando esses campos se articulam, os resultados são mais robustos — mas essa articulação permanece exceção, não regra. O Pacto EJA e a PNEPT são avanços nessa direção; sua efetividade, contudo, ainda precisa ser testada.

A segunda é a **descontinuidade política**. A genealogia dos programas revela um padrão recorrente: políticas são criadas, reformuladas, descontinuadas e retomadas ao sabor de ciclos governamentais. O PNPE (2003–2008), o Pronatec em escala massiva (2011–2016), o Auxílio Brasil (2021–2022) e as sucessivas versões do ProJovem ilustram essa instabilidade. A efetividade do Pacto EJA, da PNEPT e do Juros por Educação dependerá de financiamento estável e continuidade institucional — condições que, como mostraram os dados deste relatório, faltaram nas últimas décadas.

A terceira é a **desigualdade territorial na execução**. A Seção 1 documentou concentrações de demanda que ultrapassam 50% da população adulta em mesorregiões do Norte e Nordeste, ao mesmo tempo em que o número de municípios sem nenhuma turma de EJA mais que dobrou entre 2008 e 2024. Os programas federais, por mais bem desenhados que sejam, dependem de capacidade de execução local — e é precisamente onde a demanda é maior que essa capacidade tende a ser menor. Instrumentos descentralizados, como o PDDE Equidade-EJA, ampliam a capacidade de adaptação das escolas, mas sua cobertura e efetividade

**65.** (BRASIL, 2011b).

**66.** (BRASIL, 2005, 2008b; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026h; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2024).

**67.** (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2024, 2025; SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2025, 2026).

continuam condicionadas à adesão das redes, à organização de unidades executoras e à capacidade administrativa local.

A análise demográfica da Seção 2 acrescenta urgência a essas lacunas. As gerações nascidas entre 1960 e 1980, que concentram o núcleo da demanda remanescente, terão entre 56 e 76 anos até o final do próximo PNE. A janela demográfica para alcançá-las está se fechando. Se o repertório federal de políticas descrito nesta seção não for articulado de forma mais eficaz e sustentada, o risco é que o Brasil alcance suas metas de escolaridade não pela ação educacional, mas pela passagem do tempo — perdendo gerações inteiras antes de atendê-las. A base institucional existe e a evidência está disponível. O que falta é decisão política sustentada — e o próximo ciclo eleitoral é a janela para isso.

A instituição do ProfEJA começa a responder à histórica fragilidade da formação específica para a modalidade. O desafio passa a ser transformar a nova arquitetura em formação continuada e em serviço, com cobertura nacional, regularidade, acompanhamento pedagógico e articulação com as condições concretas de trabalho nas redes e escolas.

Nesse contexto, a sanção do novo PNE (Lei nº 15.388/2026) representa um marco. Pela primeira vez, um PNE dedica um objetivo específico (Objetivo 11) à EJA. As metas mais relevantes para este relatório são (detalhes na Seção 3.2):

- **Meta 11.a:** Elevar a taxa de alfabetização para 97% em cinco anos e superar o analfabetismo em dez.
- **Meta 11.d:** Expandir matrículas EJA para 10% em cinco anos e 20% em dez.
- **Meta 11.e:** Garantir oferta de EJA para 100% da demanda em cada ente federativo em cinco anos, com busca ativa.
- **Meta 12.c:** Expandir EJA articulada à educação profissional para 25% em cinco anos e 50% em dez.

Se implementado com financiamento estável e continuidade institucional, o novo PNE tem o potencial de converter a arquitetura de políticas descrita nesta seção em uma estratégia articulada e mensurável — condição que faltou ao PNE anterior[68].

**68.** (BRASIL, 2026).

# 6

# Considerações finais: avanços e desafios

A baixa escolaridade da população adulta é um entrave estrutural ao crescimento econômico, à produtividade e à redução da desigualdade e da pobreza no Brasil. O país não está resolvendo esse problema por política pública, mas pela passagem do tempo e pela mortalidade das gerações mais vulneráveis.

São **63,9 milhões de pessoas** fora da escola sem educação básica completa — **37,3%** da população com 15 anos ou mais.

Essa população está distribuída de forma profundamente desigual pelo território e pela estrutura social do Brasil. A cartografia do problema revelou concentrações que ultrapassam 50% da população adulta em mesorregiões do Norte e Nordeste — mas que também marcam presença significativa no interior do Sudeste e do Centro-Oeste.

A composição desse grupo espelha as desigualdades históricas do país: pessoas pretas e pardas representam **63,9%** do total, e a taxa de pobreza entre essa população é **1,8 vezes maior** do que entre quem completou a educação básica.

As razões para a interrupção dos estudos diferem marcadamente entre homens e mulheres — trabalho para eles, responsabilidades familiares e cuidados para elas —, o que significa que qualquer estratégia de retorno escolar que ignore a oferta de creches, horários flexíveis e condições de conciliação entre estudo, trabalho e família estará fadada a alcançar apenas uma parte da demanda.

A demanda existe — e é massiva. A Busca Ativa Escolar — já prevista no PNE anterior (Estratégia 9.5) e mantida no novo PNE (Estratégia 1.3) — deveria identificar e mobilizar essas pessoas, mas não foi implementada de forma sistemática no ciclo 2014–2024, contribuindo para a percepção de que há falta de demanda.

A queda da demanda potencial por EJA ao longo da última década é real: o contingente recuou **16,0%** desde 2012. Mas é uma ilusão pensar que essa queda seria mérito das políticas educacionais. Nossos resultados mostram que a mortalidade responde por mais da metade dessa redução. O Brasil está, literalmente, perdendo sua demanda educacional antes de atendê-la — por envelhecimento e morte das gerações com maior déficit, não por escolarização.

A EJA, que deveria ser o instrumento central desse processo, atende uma fração mínima da demanda: apenas **1,5%** da demanda potencial. O número de municípios sem nenhuma turma de EJA mais que dobrou entre 2008 e 2024. A oferta está retraindo quando deveria expandir.

Essa realidade confere urgência à execução do novo PNE (Lei nº 15.388/2026). Os primeiros quatro anos do plano são os mais críticos, porque ainda será possível alcançar as gerações nascidas entre 1960 e 1980 — núcleo da demanda remanescente — enquanto essas coortes estiverem em idade ativa. Após dez anos, grande parte terá ultrapassado os 65 anos, tornando a intervenção progressivamente menos viável.

Investir na Educação de Jovens e Adultos não é apenas uma política educacional — é uma política de desenvolvimento econômico e de combate à pobreza. Elevar o nível educacional da população tem o potencial de gerar ganhos anuais de dezenas de bilhões de reais na massa salarial, retirar cerca de 1,2 milhão de pessoas da condição de pobreza e reduzir a desigualdade. Esses resultados se sustentam mesmo em um cenário que assume um mercado de trabalho rígido, retornos salariais reduzidos pela compressão e criação parcial de empregos. A inação tem custos econômicos concretos e mensuráveis.

Desde 2000, o Brasil vem construindo uma arquitetura nacional ampla para enfrentar a combinação entre baixa escolaridade e inserção laboral precária — abrangendo desde a prevenção da evasão até a inclusão econômica, passando pela reincorporação escolar e pela qualificação profissional. Essa arquitetura, contudo, é marcada por fragmentação intersetorial, descontinuidade política e desigualdade territorial na execução[69].

O diagnóstico está posto. Sete desafios centrais emergem da análise:

### 1. Metas de progresso real, não dinâmica demográfica.

A mera redução percentual da população adulta com perfil EJA pode ser sintoma da mortalidade e da substituição demográfica entre gerações. Métricas em números absolutos e com foco diferencial nas faixas etárias são mais realistas. A operacionalização, o monitoramento e a avaliação das metas do novo PNE devem levar tais indicadores em conta.

### 2. Certificação não pode substituir escolarização.

A certificação por exame (ENCCEJA) é um direito. Mas há evidências sólidas de que, quando não acompanhada de um real processo educativo, não produz melhorias de vida nem avanços socioeconômicos. O direito à certificação deve ser acompanhado de oferta presencial ou híbrida robusta.

### 3. Busca ativa e priorização de públicos vulneráveis.

A demanda por EJA concentra-se em populações negras, mais pobres, mais velhas e com vínculos escolares interrompidos há mais tempo. A expansão da oferta não pode depender apenas da procura espontânea. A Busca Ativa Escolar — já prevista no PNE anterior (Estratégia 9.5) e mantida no novo PNE (Estratégia 1.3) — precisa ser implementada de forma sistemática e intersetorial.

**69.** (BRASIL, 2024b, 2025b; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026a; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2026a).

## 4. Inversão territorial da oferta.

Os recursos precisam chegar onde o déficit educacional é maior, não onde a estrutura institucional já é mais forte. Isso exige mecanismos de focalização territorial no regime de colaboração federativa, garantindo que a expansão da oferta de EJA — especialmente de nível médio — priorize as regiões de maior concentração de demanda não atendida[70].

## 5. Governança intersetorial entre educação, proteção social e trabalho.

A Aprendizagem Profissional demonstra que, quando esses campos se articulam, os resultados são mais robustos. O desafio é transformar exceções em regra — criar itinerários integrados que combinem elevação da escolaridade, qualificação profissional e apoio de permanência em um mesmo percurso institucional[71]. O fracasso no cumprimento da meta de integração EJA–EPT no antigo PNE (Meta 12.c do novo PNE) não pode se repetir.

## 6. Conciliação entre estudo, trabalho e família.

O trabalho e os cuidados familiares são as principais barreiras ao retorno escolar. A oferta de EJA precisa ser acompanhada de horários flexíveis, turmas noturnas, creches em unidades escolares e percursos que integrem escolarização e atividade laboral — não como exceção, mas como desenho padrão da modalidade[72].

## 7. Blindagem contra a descontinuidade.

A efetividade do Pacto EJA, da PNEPT e do Juros por Educação dependerá de três condições: financiamento estável, atualização regular de materiais didáticos e programas permanentes de formação docente específica para a modalidade. Como mostrou a análise, essas condições faltaram nas últimas décadas[73].

Quando o Estado brasileiro separa educação, proteção social e trabalho, os resultados tendem a ser parciais; quando articula esses três campos, crescem as chances de romper o ciclo entre baixa escolaridade, transições juvenis vulneráveis e ocupações precárias.

O novo PNE e o ciclo político que se abre em 2026 representam, possivelmente, a última oportunidade de alcançar as gerações que mais precisam dessa política — antes que a passagem do tempo resolva o problema da pior forma possível.

**70.** (Soares, 2025).

**71.** (BRASIL, 2000; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2026a).

**72.** (BRASIL, 2006; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026a).

**73.** (BRASIL, 2024b; BRASIL. Ministério da Educação, 2025; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2026g).

# 7

# Referências


- BAIRD, Sarah et al. Conditional, unconditional and everything in between: a systematic review of the effects of cash transfer programmes on schooling outcomes. Journal of Development Effectiveness, v. 6, n. 1, p. 1–43, 2014.

- BARROS, Ricardo Paes de; FRANCO, Samuel; CORRADI, Lígia Lóss. Impacto da educação técnica sobre a empregabilidade e a remuneração. [S.l.]: Autografia, 2023.

- BRASIL. Lei n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre aprendizagem profissional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm*. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Decreto n. 4.834, de 8 de setembro de 2003. Cria o Programa Brasil Alfabetizado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 set. 2003a. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4834.htm*. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 10.748, de 22 de outubro de 2003. Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 out. 2003b. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.748.htm*. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2004. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm*. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 jul. 2005. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm*. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jul. 2006. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm*. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 11.692, de 10 de junho de 2008. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jun. 2008a. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11692.htm*. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Decreto n. 6.629, de 4 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, instituído pela Lei n. 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei n. 11.692, de 10 de junho de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 nov. 2008b. Disponível em: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6629.htm*. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 2011a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Decreto n. 7.492, de 2 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 jun. 2011b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7492.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 13.667, de 17 de maio de 2018. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – Sine. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 maio 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13667.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 13.874, de 20 de setembro de 2019. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14284.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Decreto n. 10.959, de 8 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 fev. 2022a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10959.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 14.457, de 21 de setembro de 2022. Institui o Programa Emprega + Mulheres. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 set. 2022b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14457.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei n. 14.818, de 16 de janeiro de 2024. Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, a estudantes matriculados no ensino médio público. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jan. 2024a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14818.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Decreto n. 12.048, de 5 de junho de 2024. Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e dispõe sobre a governança do Programa Brasil Alfabetizado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jun. 2024b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12048.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Decreto n. 12.603, de 28 de agosto de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica – PNEPT, regulamenta o art. 4º da Lei n. 14.645, de 2 de agosto de 2023, e institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – Sinaept. Diário Oficial

da União, Brasília, DF, 29 ago. 2025a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Lei Complementar n. 212, de 13 de janeiro de 2025. Institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jan. 2025b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp212.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

- BRASIL. Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia — PNMRA. Brasília, DF, 2025c.

- BRASIL. Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração. Brasília, DF: Presidência da República, 2025d.

- BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação — PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 16 abr. 2026.

- BRASIL. COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE. Resolução CIFEB nº 1, de 10 de julho de 2008. Aprova as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica para o exercício de 2009. Anexo à Portaria MEC nº 932, de 30 de julho de 2008. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 146, p. 17, 31 jul. 2008. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2008/resolucao-cifeb-no-1-de-10-de-julho-de-2008. Acesso em: 21 jul. 2026.

- BRASIL. COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE. Resolução nº 4, de 30 de outubro de 2023. Define fatores de ponderação para distribuição dos recursos do FUNDEB em 2024. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2024/FatoresdeponderaoFundeb2024.pdf. Acesso em: 16 abr. 2026.

- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF. Relator: Carlos Roberto Jamil Cury. Aprovado em 10 maio 2000. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf. Acesso em: 16 abr. 2026.

- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 18, 19 jul. 2000a. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf. Acesso em: 21 jul. 2026.

- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos — EJA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/abril/rceb003_25.pdf. Acesso em: 16 abr. 2026.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Conselho Deliberativo. Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995. Cria o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE). Brasília, DF: FNDE, 1995.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Dados estatísticos: Programa Nacional do Livro e do Material Didático — PNLD. Brasília, DF: FNDE, [2016]. Atualizado em: 9 jul. 2026. Disponível em: *https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-1/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/dados-estatisticos*. Acesso em: 22 jul. 2026.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Aviso de retificação: Edital de Convocação nº 02/2023 – CGPLI. Diário Oficial da União: seção 3, Brasília, DF, n. 106, p. 46, 5 jun. 2024a. Disponível em: *https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-eja-2025-2028/3RETIFICAO-EJA.pdf*. Acesso em: 21 jul. 2026.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Edital de Convocação nº 02/2023 – CGPLI: edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático: PNLD EJA 2026–2029 [texto consolidado após a terceira retificação]. Brasília, DF: Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2024b. 103 p. Disponível em: *https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-eja-2025-2028/Edital_EJA_3a_retificacao.pdf*. Acesso em: 21 jul. 2026.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Conselho Deliberativo. Resolução nº 17, de 15 de agosto de 2024. Dispõe sobre as orientações, diretrizes, objetivos e beneficiários do Programa Dinheiro Direto na Escola Equidade — PDDE Equidade. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 159, p. 58, 19 ago. 2024c.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 731, de 27 de agosto de 2024. Divulga o resultado da validação das inscrições das obras didáticas destinadas aos estudantes e professores das escolas dos anos finais do ensino fundamental, no âmbito do Edital de Convocação nº 02/2023 – CGPLI (PNLD EJA 2026–2029). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 167, p. 118, 29 ago. 2024d. Disponível em: *https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-2024-acessibilidade/PORTARIAN7312024ResultadodaValidaodasinscriesPNLDEJA20262029.pdf*. Acesso em: 21 jul. 2026.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Conselho Deliberativo. Resolução nº 19, de 9 de setembro de 2024. Estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 175, p. 38, 10 set. 2024e.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Edital de Convocação nº 3/2024-CGPLI, de 20 de dezembro de 2024. Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras literárias para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático — PNLD Literário

Equidade. Diário Oficial da União: seção 3, Brasília, DF, n. 245, p. 51, 20 dez. 2024f. Acesso em: 22 jul. 2026.

- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Conselho Deliberativo. Resolução CD/FNDE nº 8, de 7 de maio de 2026. Dispõe sobre as diretrizes, os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola — PDDE Equidade. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 85, p. 104, 8 maio 2026.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução MEC nº 1, de 15 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, para vigência no exercício de 2007. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: *https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2007/resolucao-mec-no-1-de-15-de-fevereiro-de-2007*. Acesso em: 21 jul. 2026.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria n. 971, de 9 de outubro de 2009. Institui o Programa Ensino Médio Inovador. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 out. 2009.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria n. 1.145, de 10 de outubro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 out. 2016.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Edital de Convocação nº 02/2023 – CGPLI: edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático: PNLD EJA 2025–2028. Brasília, DF: Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 27 dez. 2023. 109 p. Disponível em: *https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-eja-2025-2028/edital_pnld_eja_2025_2028_final_22dez23.pdf*. Acesso em: 21 jul. 2026.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 653, de 11 de julho de 2024. Institui o Programa Ensino Médio Mais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jul. 2024. Acesso em: 23 mar. 2026.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria MEC nº 884, de 30 de agosto de 2024. Dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a CampEJA e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 170, p. 46, 3 set. 2024a.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Documento Diagnóstico da Educação Nacional. 2. ed. Brasília: MEC/Fundação Joaquim Nabuco, 2025.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. Portaria SEB/MEC nº 100, de 30 de dezembro de 2024. Divulga o resultado da fase recursal da avaliação pedagógica das obras didáticas inscritas e validadas no âmbito do Edital de Convocação CGPLI nº 02/2023 – PNLD EJA 2026–2029, destinadas aos estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos do primeiro e do segundo segmentos do ensino fundamental. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 1, p. 24, 2 jan. 2025. Disponível em: *https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-eja-2025-2028/*

PORTARIASEBMECN100DE30DEDEZEMBRODE2024EJAresultadofasere-cursaldaavaliaopedaggica.pdf. Acesso em: 21 jul. 2026.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. Portaria SEB/MEC nº 133, de 16 de junho de 2026. Divulga o resultado final da avaliação pedagógica das obras literárias inscritas e validadas no âmbito do Edital de Convocação CGPLI nº 3/2024 — PNLD Literário Equidade — Objeto 1 — Educação de Jovens e Adultos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 113, p. 49–51, 19 jun. 2026.

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. Portaria SECADI/MEC nº 38, de 2 de julho de 2026. Institui o Programa Nacional de Formação para a Docência na Educação de Jovens e Adultos – ProfEJA. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 123, p. 265, 3 jul. 2026. Disponível em: https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/13180. Acesso em: 21 jul. 2026.

- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Busca Ativa Escolar. UNICEF Brasil, [s.d.]. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/busca-ativa-escolar. Acesso em: 24 mar. 2026.

- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Com ajuda da Busca Ativa Escolar, 300 mil crianças e adolescentes voltaram à escola no Brasil. UNICEF Brasil, 28 jul. 2025. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/comunicados--de-imprensa/com-ajuda-da-busca-ativa-escolar-300-mil-criancas-e-adolescentes-voltaram-a-escola-no-brasil. Acesso em: 24 mar. 2026.

- HECKMAN, James J.; LAFONTAINE, Paul A. Bias-Corrected Estimates of GED Returns. Journal of Labor Economics, v. 24, n. 3, p. 661–700, 2006.

- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Mais de 1 milhão estão inscritos no ENCCEJA 2023. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/encceja/mais-de-1-milhao-estao-inscritos-no-encceja-2023. Acesso em: 16 abr. 2026.

- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Encceja. Brasília, DF, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja. Acesso em: 18 mar. 2026.

- MELO, M. T. P. Evasão e retorno escolar na EJA em Timbiras/MA: um estudo sobre desafios e possibilidades. Trabalho de Conclusão de Curso, 2025.

- MINISTÉRIO DA CULTURA. O que é o CEU das Artes? Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/territorios-da-cultura/ceu-das-artes/o-que-e-o-ceu. Acesso em: 18 mar. 2026.

- MINISTÉRIO DA CULTURA. MinC lança pesquisa para avaliar a gestão dos CEUs das Artes. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/minc-lanca-pesquisa-para-avaliar-a-gestao-dos--ceus-das-artes. Acesso em: 18 mar. 2026.

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Manual de Gestão da Bolsa-Formação. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/publicacoes/Manual_de_gesto_bolsa_formao_2021.pdf. Acesso em: 18 mar. 2026.

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNem). Brasília, DF, 2025a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/eb/programa-de-apoio-ao-novo-ensino-medio-pronem. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Novos Caminhos. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/ept/novos-caminhos. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Pacto EJA. Brasília, DF, 2026a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Brasil Alfabetizado. Brasília, DF, 2026b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/brasil-alfabetizado. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CadEJA — Cadastro da Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2026c. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cadeja. Acesso em: 1 abr. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Linhas de fomento. Brasília, DF, 2026d. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pronatec/linhas-de-fomento. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Brasília, DF, 2026e. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pronatec. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF, 2026f. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pnept. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Juros por Educação. Brasília, DF, 2026g. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/juros-por-educacao. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. ProJovem. Brasília, DF, 2026h. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/projovem. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Seguro-Desemprego Formal. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/seguro-desemprego/seguro-desemprego-formal. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Aprendizagem Profissional. Brasília, DF, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. ProJovem Trabalhador é relançado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/projovem-trabalhador-e-relancado-pelo-ministerio-do-trabalho-e-emprego. Acesso em: 18 mar. 2026.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Mercado de trabalho registra 715 mil jovens aprendizes e maior saldo da série histórica. Brasília, DF, 2026a. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/

noticias-e-conteudo/2026/janeiro/mercado-de-trabalho-registra-715-mil-jovens-aprendizes-e-maior-saldo-da-serie-historica. Acesso em: 18 mar. 2026.

- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Sistema Nacional de Emprego (Sine). Brasília, DF, 2026b. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/sistema-nacional-de-emprego-sine. Acesso em: 18 mar. 2026.

- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Casa do Trabalhador. Brasília, DF, 2026c. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/sistema-nacional-de-emprego-sine/casa-do-trabalhador. Acesso em: 18 mar. 2026.

- NASCIMENTO, Sandra Portela do. A formação profissional e empregabilidade dos egressos do PRONATEC: análise do caso IFPI — Campus Teresina Central. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) — Teresina: Instituto Federal do Piauí, 2019.

- OLIVEIRA, P. L.; CARMO, N. C. A temática evasão escolar no contexto do PROEJA: uma revisão integrativa. 2021.

- PLASMAN, Jay; THOMPSON, Caleb. The value of informal learning within work-based learning: the economic benefits of WBL. Journal of Educational Studies, v. 59, n. 4, p. 412–431, 2023.

- SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Edital Chamamento Público n. 1/2025 – Programa Estação Juventude. Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/publicacoes/editais/editais-2025/edital-chamamento-publico-n-1-2025-programa-estacao-juventude. Acesso em: 18 mar. 2026.

- SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Estação Juventude. Brasília, DF, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/estacaojuventude. Acesso em: 19 mar. 2026.

- SILVA, Jaqueline Luzia da; BONAMINO, Alicia Maria Catalano de; RIBEIRO, Vera Masagão. Escolas eficazes na educação de jovens e adultos: estudo de casos na rede municipal do Rio de Janeiro. Educação em Revista, v. 28, p. 367–392, 2012.

- SOARES, Rosalina. Proposta de Emendas ao PL 2.614/2024 — Objetivo 11 (EJA). Apresentação institucional. São Paulo: Fundação Roberto Marinho, 2025.

INICIATIVA

REALIZAÇÃO

COOPERAÇÃO

PARCERIA TÉCNICA